

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	5
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA	5
CASA NOVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA	6
CONCEICAO DO COITE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO MACIEL DE LIMA, ERICA DA SILVA OLIVEIRA DE LIMA	7
MURITIBA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	7
SALVADOR / BA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	8
CEARÁ	8
TAUA / CE	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTODIO EVANGELISTA MOTA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADALIO CAVALCANTE MOTA	12
MATO GROSSO	15
COLIDER / MT	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PL AGRICOLA, PECUARIA E MINERACAO LTDA, FELIX DOS SANTOS QUERINO	16
PARÁ	17
CAPITAO POCO / PA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ONORINA GONÇALVES DA SILVA	17
CURIONOPOLIS / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EUSTAQUIO BOAVENTURA DA SILVA, WINSTON DIAMANTINO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): N.B PARTICIPACOES LTDA., WINSTON DIAMANTINO	18
SANTAREM / PA	19
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IACY DE BRITO PALMEIRA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR CARNEIRO DOS REIS, CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO AECIO FERREIRA VERISSIMO	19
PERNAMBUCO	20
GLORIA DO GOITA / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUSTAVO JOSÉ CASSEMIRO ARAGÃO ALBUQUERQUE	20
SERRA TALHADA / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELEIDA MARIA ALVES TORRES	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA	22
RIO DE JANEIRO	22
ANGRA DOS REIS / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	22
CASIMIRO DE ABREU / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA	23
DUQUE DE CAXIAS / RJ	23
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO	23
PIRAÍ / RJ	24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA TEIXEIRA VIANA	24
RIO DE JANEIRO / RJ	24
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HORÁCIO LOPES DE PINHO, JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA MARIANO LISBOA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CASULO CONSTRUÇOES, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO RAIMUNDO FRANÇA BRANDÃO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA	26
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS	27
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANY PINTO DIAS MENDES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA STAROSKE SOAREZ	29
TERESOPOLIS / RJ	29
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPPE ESTRELLA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPPE ESTRELLA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA	31
SANTA CATARINA	31
BLUMENAU / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIEL HENSE, ANDREY HENSE	31
BRUSQUE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	32
CACADOR / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACADOR	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, ODELIR DELLAI, HELENA RECH DELLAI	32
CRICIUMA / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DUARTE DORSCHADT	41
GUARAMIRIM / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA	41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CASA AZUL IMOVEIS LTDA	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	43

JARAGUA DO SUL / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÊLO	43
JOINVILLE / SC	44
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ AMILTON BATISTA	44
PORTO UNIAO / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	45
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FELIPE GEFERSON BACK	45
RIO DO OESTE / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	45
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LINDOMAR JOSE PISETTA	45
RIO DO SUL / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARISA FRONZA	46
TIJUCAS / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO MENON	46
URUBICI / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	47
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA	47
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMINDA BENTINHA KUNTZE	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	48
URUSSANGA / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL	49
SÃO PAULO	49
DIADEMA / SP	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA	49
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DA COSTA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA	49
RIBEIRAO PRETO / SP	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALFREDO CASANOVA, ALEXSANDER CORREA DE ALMEIDA, MARIA JOSE CORREA DE ALMEIDA	50

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 013/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.273.193-22 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 022.454.555-84, residente e domiciliado no Povoado Caraíba, Zona Rural, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, localizado no Povoado Caraíba, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 54,6585 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária comum. Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 06 de maio de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 110.098, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requerentes, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, portador do CPF/MF sob o nº 095.874.625-72 e SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 316.787.935-15-SSP/BA; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como Sítio Recanto das Mangueiras, localizado na primeira Travessa do Beco da Lapinha, também conhecida como Rua da Paz, confrontando com a Rua do Matadouro, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, com área total de 3.109,00m² e área construída de 127,00m², inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 93.225, desmembrada da Fazenda Bom Jesus e Areia, estas com Registro no Livro 3-L, fls. 135, sob o nº de ordem 11.902. Foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados ARLINDO RIBEIRO LOPES, JOSÉ RIBEIRO LOPES, seus respectivos cônjuges, quaisquer interessados, eventuais outros titulares de direitos reais e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem ou terceiros interessados. Devem as partes comparecerem perante esse Serviço de Registro de Imóveis que funciona na Rua do Contorno do Centro Administrativo, nº 06, Edifício Jacuípe Prime, Sala 08, Dois de Julho, Camaçari, Bahia, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira. O requerimento e a documentação que acompanha o processo permanecerão à disposição dos interessados

durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado por duas vezes junto à Central de Registro Eletrônico e, por duas vezes em jornal de grande circulação, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**

KAMILLA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.392.618/0001-93, NIRE 29202793774, sediada na Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edif. Elite Comercial, sala 406, Stiep, Salvador/BA, representada por CARLOS LEAL PIRES BRITTO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 02.275.00024 SSP/BA, inscrito no CPF nº 287.760.385-72, residente na Rua da Graviola, Edif. Mansão Mestre Calá, Caminho das Árvores, Salvador/BA, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 002/2019, datado de 12 de novembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.664, desta Serventia, localizado no Sítio Cruzeiro, próximo as Dunas do Velho Chico, Casa Nova, Bahia, com área de 169.512,37 m², sistema viário de 43.611,96 m², áreas verdes/praças equivalentes a 2.718,51 m², área a lotear composta por 117.399,51 m², ÁREA A SER LOTEADA: Uma área territorial localizada no Perímetro Urbano ora denominado Loteamento Enseada das Dunas na localidade Sítio Cruzeiro, nesta cidade, medindo 169.512,37m² (Cento e sessenta e nove mil metros, quinhentos e doze, virgula trinta e sete metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VGPT-M-1354, de coordenadas (longitude:-41°08'56.5122, latitude: -9°24'47.7925"), situado no limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade, neste segue com as seguintes distancias: 331,58m até o vértice VGPT-M-1353 de coordenadas (longitude:-41°08'52.3016", latitude: -9°24'57.7388"), e segue 168,03 metros até o o vértice VGPT-M-1352 de coordenadas (longitude:-41°08'50.5226". latitude: -9°25'02.9132"); situado no limite das margens do lago de Sobradinho Com o limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade: com distância de 181,28 metros até o vértice VGPT-M-1400 de coordenadas (longitude:-41°08'39.9616", latitude: -9°25'01.7115"): seguindo com distância de 392,37 metros até o vértice VGPT-M-1361 de coordenadas (Longitude: -41°08'33.4335", Latitude: -9°24'56.0434") situado no terreno de propriedade da Construtora Terra Santa, e Segue com as seguintes distância: 259,49 m até o vértice VGPT-M-1362 de coordenadas (Longitude: -4108'40.4574", Latitude: - 9°24'51.3521");e 138,73 m, até o vértice VGPT-M-1363 de coordenadas (Longitude: -41°08'45.5029", Latitude: -9°24'50.4744"); e 137,57 rn até o vértice VGPT-M-1364 de coordenadas (Longitude: -41°08'49.6202". Latitude: -9°24'50.4522"); e 228,34 metros até o vértice VGPT M-1354, vértice inicial da descrição deste perímetro, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENSEADA DAS DUNAS I, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 8.162, a qual foi objeto de retificação de área. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda -- Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO MACIEL DE LIMA, ERICA DA SILVA OLIVEIRA DE LIMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial Designada do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 12.624, em 12/04/2021, proposto pelos REQUERENTES: FLAVIO MACIEL DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 770580700 SSP/BA inscrito no CPF nº 800.931.405-68 e ERICA DA SILVA OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, dona de casa, portadora do RG nº 08.363.717-63, inscrita no CPF nº 002.499.625-43, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07/12/2007, ambos residentes e domiciliados na Rua João de Souza Pinto, nº 235, Bairro: Quadra, Conceição do Coité -- Bahia, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL URBANO: "Partido do ponto de interseção da divisa entre os lotes 01 na Rua João Souza Pinto, 235, Bairro Quadra, e o alinhamento segue, junto à divisa lateral direita do lote por uma extensão de 22,80 metros. Daí, deflete à esquerda com um ângulo de 0º e segue por uma distância de 22,80 metros e frente com 10,20 metros com a Rua João Souza Pinto, confrontando com o alinhamento da citada rua projetada. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do lote que apresenta um traçado reto é de 10,20 metros e fundo com 10,20 metros. A área compreendida no perímetro descrito é de 232,56 metros quadrados, onde foi construída uma área de 393,72², sendo 232,56m² na área térreo e 161,16m² no primeiro andar, totalizando uma área construída de 393,72m²". Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Clesiane O. Carneiro, inscrita no CREA-BA nº 57091, sob Anotação de Responsabilidade Técnica Nº BA20200355244 e demais documentos apresentados. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial Designada deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, Eu, Camila D'Azevedo Santos Pinto, Oficial Designada, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - MURITIBA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO

YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Muritiba-BA, nos termos do art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, art. 1.418, §4º do CNP-BA e do art. 1.429-I do CNP-BA, promove a notificação por edital dos herdeiros de GALDINO MANOEL DO NASCIMENTO e de MARIA GALDINO DO NASCIMENTO, falecida aos 12/06/1986, em razão de se encontrarem em local incerto ou não sabido. Ficam os notificados cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973. Muritiba, 16 de junho de 2021. A Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITAU UNIBANCO S.A.

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES, CPF nº 248.677.805-53, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 28.769. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTÓDIO EVANGELISTA MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ANAMÉLIA CUSTÓDIO MOTA, brasileira, aposentada, separa judicialmente, portadora da cédula de identidade sob nº 721.341/SSP-CE e inscrita no CPF-RFB sob nº 072.445.413-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 26, Bairro Centro, Tauá, Ceará, na qualidade de inventariante do espólio de Adauto Cavalcante Mota e seu cônjuge Ana Custódio Evangelista Mota, ambos devidamente qualificados perante esta serventia, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.156, constante do livro 2-D, folhas 277, do 2º Ofício de Tauá --- Registro de Imóveis --- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marruás, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL DE 235,2852ha (duzentos e trinta e cinco hectares e vinte e oito ares e cinquenta e dois centiares), a qual ficou caracterizada da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA: 4,5955ha; PERÍMETRO: 973,91m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Long: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22' e de 34,10m até o vértice YXJT-P-0841, de coordenadas Lon: 40°00'45,235" W e Lat: 6°00'55,651" S; 117°22' e de 21,51m até o vértice YXJT-P-0842, de coordenadas Lon: 40°00'44,614" W e Lat: 6°00'55,973" S; 124°54' e de 52,35m até o vértice YXJT-P-0843, de coordenadas Lon: 40°00'43,218" W e Lat: 6°00'56,948" S; 147°52' e de 29,20m até o vértice YXJT-P-0844, de coordenadas Lon: 40°00'42,713" W e Lat: 6°00'57,753" S; 152°12' e de 33,51m até o vértice YXJT-P-0845, de coordenadas Lon: 40°00'42,205" W e Lat: 6°00'58,718" S; 154°18' e de 33,55m até o vértice YXJT-P-0846, de coordenadas Lon: 40°00'41,732" W e Lat: 6°00'59,702" S; 138°18' e de 36,86m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 329°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon:

40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 340°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 326°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 316°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 310°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 308°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 310°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 312°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 322°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 324°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 318°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°58' e de 21,34m até o vértice YXJT-P-0835, de coordenadas Lon: 40°00'51,040" W e Lat: 6°00'55,821" S; 114°43' e de 30,47m até o vértice YXJT-P-0836, de coordenadas Lon: 40°00'50,140" W e Lat: 6°00'56,236" S; 106°19' e de 22,30m até o vértice YXJT-P-0837, de coordenadas Lon: 40°00'49,444" W e Lat: 6°00'56,440" S; 86°15' e de 22,62m até o vértice YXJT-P-0838, de coordenadas Lon: 40°00'48,710" W e Lat: 6°00'56,392" S; 62°10' e de 36,72m até o vértice YXJT-P-0839, de coordenadas Lon: 40°00'47,654" W e Lat: 6°00'55,834" S; 73°13' e de 42,79m até o vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Lon: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: a9ccfb68-4c44-4795-ac7c-18890429109b, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-D539.427D.9D08.003A.EBF4.F9AF.A1AE.8E89; data de cadastro: 03/02/2020. GLEBA B - ÁREA: 230,0936ha; PERÍMETRO: 12.706,37m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Long: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°46' e de 42,20m até o vértice YXJT-P-0460, de coordenadas Lon: 40°00'56,788" W e Lat: 6°00'50,319" S; 139°14' e de 7,02m até o vértice YXJT-P-0461, de coordenadas Lon: 40°00'56,639" W e Lat: 6°00'50,492" S; 151°09' e de 50,25m até o vértice YXJT-P-0462, de coordenadas Lon: 40°00'55,851" W e Lat: 6°00'51,925" S; 145°26' e de 27,87m até o vértice YXJT-P-0463, de coordenadas Lon: 40°00'55,337" W e Lat: 6°00'52,672" S; 136°12' e de 103,54m até o vértice YXJT-P-0464, de coordenadas Lon: 40°00'53,007" W e Lat: 6°00'55,105" S; 125°02' e de 30,02m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 144°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 142°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 132°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 130°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 128°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 130°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 136°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 146°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 160°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 148°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 121°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 208°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 198°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 181°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°37' e de 38,63m até o vértice YXJT-P-0498, de coordenadas Lon: 40°01'09,719" W e Lat: 6°02'34,710" S; 203°19' e de 85,75m até o vértice YXJT-P-0499, de coordenadas Lon: 40°01'10,823" W e Lat: 6°02'37,273" S; 210°05' e de 176,93m até o vértice

YXJT-P-0500, de coordenadas Lon: 40°01'13,708" W e Lat: 6°02'42,256" S; 206°25' e de 101,40m até o vértice YXJT-P-0501, de coordenadas Lon: 40°01'15,175" W e Lat: 6°02'45,212" S; 193°45' e de 156,56m até o vértice YXJT-P-0502, de coordenadas Lon: 40°01'16,386" W e Lat: 6°02'50,162" S; 186°42' e de 202,15m até o vértice YXJT-P-0503, de coordenadas Lon: 40°01'17,154" W e Lat: 6°02'56,697" S; 186°05' e de 257,94m até o vértice YXJT-P-0504, de coordenadas Lon: 40°01'18,044" W e Lat: 6°03'05,046" S; 181°58' e de 147,86m até o vértice YXJT-M-0404, de coordenadas Lon: 40°01'18,210" W e Lat: 6°03'09,856" S; 135°49' e de 20,39m até o vértice YXJT-P-0505, de coordenadas Lon: 40°01'17,748" W e Lat: 6°03'10,332" S; 121°24' e de 54,70m até o vértice YXJT-P-0506, de coordenadas Lon: 40°01'16,230" W e Lat: 6°03'11,260" S; 119°53' e de 91,10m até o vértice YXJT-P-0507, de coordenadas Lon: 40°01'13,662" W e Lat: 6°03'12,738" S; 132°58' e de 63,09m até o vértice YXJT-P-0508, de coordenadas Lon: 40°01'12,161" W e Lat: 6°03'14,138" S; 121°59' e de 91,63m até o vértice YXJT-P-0509, de coordenadas Lon: 40°01'09,634" W e Lat: 6°03'15,718" S; 113°10' e de 68,94m até o vértice YXJT-M-0405, de coordenadas Lon: 40°01'07,573" W e Lat: 6°03'16,601" S; deste segue confrontando com "SÍTIO CAMPOS E TAVARES", matrícula nº 4.792, código INCRA nº 152.021.036.544-0, propriedade de Francisco de Sousa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°52' e de 156,52m até o vértice YXJT-M-0406, de coordenadas Lon: 40°01'02,884" W e Lat: 6°03'18,582" S; deste segue confrontando com "FAZENDA BAIXIO DOS CAMPOS", matrícula nº 13.621, código INCRA nº 157.074.028.142-3, propriedade de Zildo Sena Bezerra; com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e de 874,15m até o vértice YXJT-M-0409, de coordenadas Lon: 40°01'16,654" W e Lat: 6°03'43,475" S; deste segue confrontando com "FAZENDA RIACHO VERDE", código INCRA nº 157.074.023.213-9, terras de posse de Geraldo Venâncio Oliveira Sobrinho; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°56' e de 94,79m até o vértice YXJT-P-0510, de coordenadas Lon: 40°01'19,725" W e Lat: 6°03'43,209" S; 284°46' e de 457,75m até o vértice YXJT-M-0410, de coordenadas Lon: 40°01'34,118" W e Lat: 6°03'39,411" S; deste segue confrontando com "SÍTIO GROSSOS", matrícula nº 11.575, propriedade do Espólio de Antônio Barreto Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23' e de 1.086,55m até o vértice YXJT-P-0511, de coordenadas Lon: 40°01'28,964" W e Lat: 6°03'04,421" S; 3°50' e de 152,63m até o vértice YXJT-P-0512, de coordenadas Lon: 40°01'28,632" W e Lat: 6°02'59,464" S; 2°27' e de 73,27m até o vértice YXJT-P-0513, de coordenadas Lon: 40°01'28,530" W e Lat: 6°02'57,081" S; 57°02' e de 206,07m até o vértice YXJT-P-0514, de coordenadas Lon: 40°01'22,908" W e Lat: 6°02'53,431" S; 55°57' e de 50,99m até o vértice YXJT-P-0515, de coordenadas Lon: 40°01'21,534" W e Lat: 6°02'52,502" S; 64°17' e de 113,73m até o vértice YXJT-M-0411, de coordenadas Lon: 40°01'18,202" W e Lat: 6°02'50,896" S; 338°00' e de 193,62m até o vértice YXJT-P-0516, de coordenadas Lon: 40°01'20,560" W e Lat: 6°02'45,052" S; 345°06' e de 151,60m até o vértice YXJT-P-0517, de coordenadas Lon: 40°01'21,827" W e Lat: 6°02'40,283" S; 350°45' e de 112,92m até o vértice YXJT-P-0518, de coordenadas Lon: 40°01'22,417" W e Lat: 6°02'36,655" S; 348°18' e de 63,93m até o vértice YXJT-P-0519, de coordenadas Lon: 40°01'22,838" W e Lat: 6°02'34,617" S; 6°46' e de 40,19m até o vértice YXJT-M-0412, de coordenadas Lon: 40°01'22,684" W e Lat: 6°02'33,318" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", matrícula nº 3.644, propriedade de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50' e de 86,30m até o vértice YXJT-P-0520, de coordenadas Lon: 40°01'19,904" W e Lat: 6°02'33,701" S; 83°33' e de 56,73m até o vértice YXJT-M-0413, de coordenadas Lon: 40°01'18,071" W e Lat: 6°02'33,494" S; 1°57' e de 17,09m até o vértice YXJT-M-0414, de coordenadas Lon: 40°01'18,052" W e Lat: 6°02'32,938" S; 5°40' e de 69,59m até o vértice YXJT-P-0521, de coordenadas Lon: 40°01'17,828" W e Lat: 6°02'30,684" S; 14°12' e de 159,44m até o vértice YXJT-M-0415, de coordenadas Lon: 40°01'16,555" W e Lat: 6°02'25,653" S; 8°16' e de 40,85m até o vértice YXJT-P-0522, de coordenadas Lon: 40°01'16,364" W e Lat: 6°02'24,337" S; 358°03' e de 37,38m até o vértice YXJT-P-0523, de coordenadas Lon: 40°01'16,405" W e Lat: 6°02'23,121" S; 343°02' e de 40,37m até o vértice YXJT-P-0524, de coordenadas Lon: 40°01'16,788" W e Lat: 6°02'21,864" S; 5°47' e de 35,05m até o vértice YXJT-P-0525, de coordenadas Lon: 40°01'16,673" W e Lat: 6°02'20,729" S; 1°35' e de 54,34m até o vértice YXJT-P-0526, de coordenadas Lon: 40°01'16,624" W e Lat: 6°02'18,961" S; 348°45' e de 53,97m até o vértice YXJT-P-0527, de coordenadas Lon: 40°01'16,966" W e Lat: 6°02'17,238" S; 347°34' e de 74,05m até o vértice YXJT-P-0528, de coordenadas Lon: 40°01'17,484" W e Lat: 6°02'14,884" S; 347°53' e de 295,72m até o vértice YXJT-M-0416, de coordenadas Lon: 40°01'19,501" W e Lat: 6°02'05,472" S; 37°35' e de 122,31m até o vértice YXJT-P-0529, de coordenadas Lon: 40°01'17,075" W e Lat: 6°02'02,317" S; 31°30' e de 105,11m até o vértice YXJT-P-0530, de coordenadas Lon: 40°01'15,289" W e Lat: 6°01'59,400" S; 8°51' e de 90,66m até o vértice YXJT-P-0531, de coordenadas Lon: 40°01'14,835" W e Lat: 6°01'56,484" S; 355°48' e de 36,56m até o vértice YXJT-P-0532, de coordenadas Lon: 40°01'14,922" W e Lat: 6°01'55,297" S;

346°39' e de 42,09m até o vértice YXJT-P-0533, de coordenadas Lon: 40°01'15,238" W e Lat: 6°01'53,964" S; 340°55' e de 125,73m até o vértice YXJT-M-0417, de coordenadas Lon: 40°01'16,574" W e Lat: 6°01'50,096" S; 341°57' e de 49,34m até o vértice YXJT-P-0534, de coordenadas Lon: 40°01'17,071" W e Lat: 6°01'48,569" S; 347°11' e de 48,30m até o vértice YXJT-P-0535, de coordenadas Lon: 40°01'17,419" W e Lat: 6°01'47,036" S; 354°50' e de 57,53m até o vértice YXJT-P-0536, de coordenadas Lon: 40°01'17,587" W e Lat: 6°01'45,171" S; 350°02' e de 52,96m até o vértice YXJT-M-0418, de coordenadas Lon: 40°01'17,885" W e Lat: 6°01'43,473" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", código INCRA nº 152.021.036.510-6, terras de posse de Francisca Dominga Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°15' e de 45,65m até o vértice YXJT-P-0537, de coordenadas Lon: 40°01'18,187" W e Lat: 6°01'42,018" S; 22°14' e de 264,37m até o vértice YXJT-M-0419, de coordenadas Lon: 40°01'14,933" W e Lat: 6°01'34,053" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", terras de posse de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°09' e de 157,29m até o vértice YXJT-M-0420, de coordenadas Lon: 40°01'13,424" W e Lat: 6°01'29,161" S; deste segue confrontando com "SÍTIO AÇUDE", matrícula nº 4.350, código INCRA nº 157.074.013.161-8, propriedade de Eufrázio Teixeira Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46' e de 419,55m até o vértice YXJT-M-0421, de coordenadas Lon: 40°01'00,144" W e Lat: 6°01'26,036" S; 356°06' e de 213,02m até o vértice YXJT-P-0538, de coordenadas Lon: 40°01'00,614" W e Lat: 6°01'19,118" S; 358°02' e de 109,03m até o vértice YXJT-P-0539, de coordenadas Lon: 40°01'00,735" W e Lat: 6°01'15,571" S; 355°37' e de 119,67m até o vértice YXJT-P-0540, de coordenadas Lon: 40°01'01,032" W e Lat: 6°01'11,687" S; 350°34' e de 277,57m até o vértice YXJT-P-0541, de coordenadas Lon: 40°01'02,511" W e Lat: 6°01'02,774" S; 9°16' e de 102,72m até o vértice YXJT-P-0542, de coordenadas Lon: 40°01'01,973" W e Lat: 6°00'59,474" S; 17°40' e de 52,88m até o vértice YXJT-P-0543, de coordenadas Lon: 40°01'01,451" W e Lat: 6°00'57,834" S; 22°59' e de 274,26m até o vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Lon: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e26a7d76-87a3-4f91-ae40-59335de82a45, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-5D1C.03AE.14E0.485A.A6B8.38C0.A7D4.0227; data de cadastro: 03/02/2020. ESTRADA VICINAL - ÁREA: 0,5961ha; PERÍMETRO: 849,13m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Long: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02' e de 15,06m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 144°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 142°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 132°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 130°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 128°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 130°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 136°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 146°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 160°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 149°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 121°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 328°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 340°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 326°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 316°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 310°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W

e Lat: 6°01'02,539" S; 308°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 310°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 312°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 322°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 324°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 324°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL --- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADALIO CAVALCANTE MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ADALIO CAVALCANTE MOTA, nascido aos 01/01/1958, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 2019112848-6/SSPDS-CE, expedida em 10/07/2019 e inscrito no CPF/RFB sob nº 120.949.513-91, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 106, Bairro Centro, Tauá, na qualidade de proprietário, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.192, constante do livro 2-E, folhas 17, do 2º Ofício de Tauá --- Registro de Imóveis --- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sitio Tavares, distrito de Marrúas, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL GEORREFERENCIADA DE: 141,5789ha (cento e quarenta e um hectares cinquenta e sete ares e setecentos e oitenta e nove centiares), intercalada pela ESTRADA VICINAL, ÁREA TOTAL DE: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m, ficando referido imóvel descrito e caracterizado da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA 14,7072ha, PERÍMETRO: 1.694,48m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Long: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°11' e de 22,05m até o vértice YXJT-P-0862, de coordenadas Lon: 40°00'29,484" W e Lat: 6°00'52,966" S; 127°16' e de 14,46m até o vértice YXJT-P-0863, de coordenadas Lon: 40°00'29,110" W e Lat: 6°00'53,251" S; 145°43' e de 25,28m até o vértice YXJT-P-0864, de coordenadas Lon: 40°00'28,647" W e Lat: 6°00'53,931" S; 175°39' e de 22,37m até o vértice YXJT-P-0865, de coordenadas Lon: 40°00'28,592" W e Lat: 6°00'54,657" S; 168°59' e de 16,90m até o vértice YXJT-P-0866, de coordenadas Lon: 40°00'28,487" W e Lat: 6°00'55,197" S; 173°14' e de 25,37m até o vértice YXJT-P-0867, de coordenadas Lon: 40°00'28,390" W e Lat: 6°00'56,017" S; 176°05' e de 38,37m até o vértice YXJT-P-0868, de coordenadas Lon: 40°00'28,305" W e Lat: 6°00'57,263" S; 161°47' e de 37,32m até o vértice YXJT-P-0869, de coordenadas Lon: 40°00'27,926" W e Lat: 6°00'58,417" S; 191°43' e de 34,98m até o vértice YXJT-P-0870, de coordenadas Lon: 40°00'28,157" W e Lat: 6°00'59,532" S; 200°35' e de 34,62m até o vértice YXJT-P-0871, de coordenadas Lon: 40°00'28,553" W e Lat: 6°01'00,587" S; 200°10' e de 28,54m até o vértice YXJT-P-0872, de coordenadas Lon: 40°00'28,873" W e Lat: 6°01'01,459" S; 179°27' e de 26,27m até o vértice YXJT-P-0873, de coordenadas Lon: 40°00'28,865" W e Lat: 6°01'02,314" S; 160°30' e de 9,12m até o vértice YXJT-P-0874, de coordenadas Lon: 40°00'28,766" W e Lat: 6°01'02,594" S; 139°13' e de 26,04m até o vértice YXJT-P-0875, de coordenadas Lon: 40°00'28,213" W e Lat: 6°01'03,236" S; 127°16' e de 14,61m até o vértice YXJT-M-0423, de coordenadas Lon: 40°00'27,835" W e Lat: 6°01'03,524" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°11' e de 31,39m até o vértice YXJT-P-0876, de coordenadas Lon: 40°00'28,423" W e Lat: 6°01'04,359" S; 217°32' e de

54,20m até o vértice YXJT-P-0877, de coordenadas Lon: 40°00'29,497" W e Lat: 6°01'05,758" S; 215°29' e de 44,71m até o vértice YXJT-P-0878, de coordenadas Lon: 40°00'30,341" W e Lat: 6°01'06,943" S; 214°50' e de 13,40m até o vértice YXJT-P-0879, de coordenadas Lon: 40°00'30,590" W e Lat: 6°01'07,301" S; 206°54' e de 17,60m até o vértice YXJT-P-0880, de coordenadas Lon: 40°00'30,849" W e Lat: 6°01'07,812" S; 200°03' e de 40,81m até o vértice YXJT-P-0881, de coordenadas Lon: 40°00'31,304" W e Lat: 6°01'09,060" S; 200°13' e de 75,89m até o vértice YXJT-P-0882, de coordenadas Lon: 40°00'32,157" W e Lat: 6°01'11,378" S; 201°19' e de 55,73m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 323°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 316°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 324°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 325°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 313°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 305°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 305°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 302°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 271°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 269°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 317°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 310°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Aduauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26' e de 31,82m até o vértice YXJT-P-0848, de coordenadas Lon: 40°00'39,912" W e Lat: 6°01'00,444" S; 50°38' e de 22,24m até o vértice YXJT-P-0849, de coordenadas Lon: 40°00'39,353" W e Lat: 6°00'59,985" S; 69°15' e de 18,48m até o vértice YXJT-P-0850, de coordenadas Lon: 40°00'38,791" W e Lat: 6°00'59,772" S; 50°57' e de 10,73m até o vértice YXJT-P-0851, de coordenadas Lon: 40°00'38,520" W e Lat: 6°00'59,552" S; 76°24' e de 38,29m até o vértice YXJT-P-0852, de coordenadas Lon: 40°00'37,310" W e Lat: 6°00'59,259" S; 52°17' e de 38,83m até o vértice YXJT-P-0853, de coordenadas Lon: 40°00'36,311" W e Lat: 6°00'58,486" S; 40°14' e de 30,99m até o vértice YXJT-P-0854, de coordenadas Lon: 40°00'35,660" W e Lat: 6°00'57,716" S; 45°37' e de 42,04m até o vértice YXJT-P-0855, de coordenadas Lon: 40°00'34,683" W e Lat: 6°00'56,759" S; 49°02' e de 47,20m até o vértice YXJT-P-0856, de coordenadas Lon: 40°00'33,524" W e Lat: 6°00'55,752" S; 51°50' e de 36,14m até o vértice YXJT-P-0857, de coordenadas Lon: 40°00'32,600" W e Lat: 6°00'55,025" S; 50°26' e de 30,68m até o vértice YXJT-P-0858, de coordenadas Lon: 40°00'31,831" W e Lat: 6°00'54,389" S; 46°01' e de 33,72m até o vértice YXJT-P-0859, de coordenadas Lon: 40°00'31,042" W e Lat: 6°00'53,627" S; 35°48' e de 26,18m até o vértice YXJT-P-0860, de coordenadas Lon: 40°00'30,544" W e Lat: 6°00'52,936" S; 62°55' e de 13,09m até o vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Lon: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e3b33b37-0214-4154-a86f-b166d6a9a57c, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455.C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. GLEBA B - ÁREA 126,8717ha, PERÍMETRO: 6.350,70m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Long: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 135°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 89°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 89°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 122°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 125°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0094, de

coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 125°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 133°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 145°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 144°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 136°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 143°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 133°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°01' e de 17,93m até o vértice YXJT-P-0465, de coordenadas Lon: 40°00'33,227" W e Lat: 6°01'14,040" S; 185°07' e de 20,63m até o vértice YXJT-P-0466, de coordenadas Lon: 40°00'33,287" W e Lat: 6°01'14,709" S; 172°15' e de 76,18m até o vértice YXJT-P-0467, de coordenadas Lon: 40°00'32,953" W e Lat: 6°01'17,166" S; 176°46' e de 123,69m até o vértice YXJT-P-0468, de coordenadas Lon: 40°00'32,727" W e Lat: 6°01'21,186" S; 177°28' e de 159,84m até o vértice YXJT-P-0469, de coordenadas Lon: 40°00'32,498" W e Lat: 6°01'26,384" S; 181°42' e de 93,16m até o vértice YXJT-P-0470, de coordenadas Lon: 40°00'32,588" W e Lat: 6°01'29,415" S; 191°36' e de 24,62m até o vértice YXJT-P-0471, de coordenadas Lon: 40°00'32,749" W e Lat: 6°01'30,200" S; 181°44' e de 81,78m até o vértice YXJT-P-0472, de coordenadas Lon: 40°00'32,830" W e Lat: 6°01'32,861" S; 177°13' e de 38,17m até o vértice YXJT-P-0473, de coordenadas Lon: 40°00'32,770" W e Lat: 6°01'34,102" S; 164°34' e de 55,49m até o vértice YXJT-P-0474, de coordenadas Lon: 40°00'32,290" W e Lat: 6°01'35,843" S; 172°39' e de 30,54m até o vértice YXJT-P-0475, de coordenadas Lon: 40°00'32,163" W e Lat: 6°01'36,829" S; 166°36' e de 155,56m até o vértice YXJT-P-0476, de coordenadas Lon: 40°00'30,991" W e Lat: 6°01'41,755" S; 211°49' e de 155,41m até o vértice YXJT-P-0477, de coordenadas Lon: 40°00'33,656" W e Lat: 6°01'46,053" S; 178°40' e de 85,24m até o vértice YXJT-P-0478, de coordenadas Lon: 40°00'33,592" W e Lat: 6°01'48,827" S; 184°15' e de 86,13m até o vértice YXJT-P-0479, de coordenadas Lon: 40°00'33,800" W e Lat: 6°01'51,623" S; 204°32' e de 106,25m até o vértice YXJT-P-0480, de coordenadas Lon: 40°00'35,235" W e Lat: 6°01'54,769" S; 214°22' e de 67,22m até o vértice YXJT-P-0481, de coordenadas Lon: 40°00'36,469" W e Lat: 6°01'56,575" S; 220°15' e de 192,28m até o vértice YXJT-P-0482, de coordenadas Lon: 40°00'40,510" W e Lat: 6°02'01,351" S; 205°42' e de 27,65m até o vértice YXJT-P-0483, de coordenadas Lon: 40°00'40,900" W e Lat: 6°02'02,162" S; 184°47' e de 20,62m até o vértice YXJT-P-0484, de coordenadas Lon: 40°00'40,956" W e Lat: 6°02'02,831" S; 261°58' e de 98,39m até o vértice YXJT-P-0485, de coordenadas Lon: 40°00'44,124" W e Lat: 6°02'03,278" S; 260°35' e de 141,34m até o vértice YXJT-P-0486, de coordenadas Lon: 40°00'48,658" W e Lat: 6°02'04,030" S; 265°36' e de 95,25m até o vértice YXJT-P-0487, de coordenadas Lon: 40°00'51,746" W e Lat: 6°02'04,267" S; 252°59' e de 47,05m até o vértice YXJT-P-0488, de coordenadas Lon: 40°00'53,209" W e Lat: 6°02'04,715" S; 195°57' e de 132,15m até o vértice YXJT-P-0489, de coordenadas Lon: 40°00'54,390" W e Lat: 6°02'08,851" S; 276°00' e de 60,77m até o vértice YXJT-P-0490, de coordenadas Lon: 40°00'56,355" W e Lat: 6°02'08,644" S; 234°35' e de 47,99m até o vértice YXJT-P-0491, de coordenadas Lon: 40°00'57,627" W e Lat: 6°02'09,549" S; 215°44' e de 54,08m até o vértice YXJT-P-0492, de coordenadas Lon: 40°00'58,654" W e Lat: 6°02'10,978" S; 208°34' e de 76,47m até o vértice YXJT-P-0493, de coordenadas Lon: 40°00'59,843" W e Lat: 6°02'13,164" S; 197°04' e de 369,25m até o vértice YXJT-P-0494, de coordenadas Lon: 40°01'03,368" W e Lat: 6°02'24,654" S; 197°17' e de 192,40m até o vértice YXJT-P-0495, de coordenadas Lon: 40°01'05,227" W e Lat: 6°02'30,634" S; 232°03' e de 51,75m até o vértice YXJT-P-0496, de coordenadas Lon: 40°01'06,554" W e Lat: 6°02'31,670" S; 232°14' e de 98,22m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Aduauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 01°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 18°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 28°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 14°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: bb4253ec-f662-4a67-a916-95ff6c4893e6, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455-C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ÁREA: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice

YXJT-V-0074, de coordenadas Long: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Aduino Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 137°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 89°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 91°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 122°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 125°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 125°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 133°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 145°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 144°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 136°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 143°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 136°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°50' e de 14,50m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Aduino Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 323°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 316°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 324°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 325°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 313°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 305°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 305°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 302°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 269°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 269°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 315°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 310°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL --- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

ESTADO - MATO GROSSO**COMARCA - COLIDER/MT**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PL AGRICOLA, PECUARIA E MINERACAO LTDA, FELIX DOS SANTOS QUERINO**

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei n. 6.015/1973, autuado no protocolo nº 64.712, no 1º Serviço Registral da Comarca de Colíder/MT, O Oficial do Registro de Imóveis de Colíder-MT, Rogério Campos Ferreira, na forma do §4º do art. 216-A da Lei n. 6.015/73, aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial, autuado sob nº 002/2021, proposto pelo REQUERENTE: FELIX DOS SANTOS QUERINO, com o objetivo de usucapir um imóvel de uso Rural com uma área de terra de 139,6833 ha. (Cento e trinta e nove hectares e sessenta e oito ares e trinta e três centiares), denominado SÍTIO ÁGUA DOCE, situado na comunidade CAFÉ NORTE, oriundo da gleba IGUAÇÚ, neste município e Comarca de Colíder, com a seguinte descrição do perímetro: VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações GAW-V-0681 -55°25'20,041" -10°36'23,818" 248,35 GAW-V-0682 117°29' 5,86 Rio do Meio GAW-V-0682 -55°25'19,870" -10°36'23,906" 249,76 GAW-V-0683 157°07' 19,31 Rio do Meio GAW-V-0683 -55°25'19,623" -10°36'24,485" 249,54 GAW-V-0684 200°26' 25,77 Rio do Meio GAW-V-0684 -55°25'19,919" -10°36'25,271" 249,35 GAW-V-0685 210°57' 57,91 Rio do Meio GAW-V-0685 -55°25'20,899" -10°36'26,887" 248,89 GAW-V-0686 229°07' 68,31 Rio do Meio GAW-V-0686 -55°25'22,598" -10°36'28,342" 249,37 GAW-V-0687 207°24' 35,27 Rio do Meio GAW-V-0687 -55°25'23,132" -10°36'29,361" 248,92 GAW-V-0688 213°35' 62,68 Rio do Meio GAW-V-0688 -55°25'24,273" -10°36'31,060" 250,16 GAW-V-0689 207°02' 96,35 Rio do Meio GAW-V-0689 -55°25'25,714" -10°36'33,853" 249,3 GAW-V-0690 90°39' 102,84 Rio do Meio GAW-V-0690 -55°25'22,331" -10°36'33,891" 249,32 GAW-V-0691 74°57' 62,61 Rio do Meio GAW-V-0691 -55°25'20,342" -10°36'33,362" 248,11 GAW-V-0692 57°51' 68,85 Rio do Meio GAW-V-0692 -55°25'18,424" -10°36'32,170" 248,85 GAW-V-0693 46°14' 94,49 Rio do Meio GAW-V-0693 -55°25'16,179" -10°36'30,043" 248,68 GAW-V-0694 48°39' 58,62 Rio do Meio GAW-V-0694 -55°25'14,731" -10°36'28,783" 249,56 GAW-V-0695 66°53' 33,81 Rio do Meio GAW-V-0695 -55°25'13,708" -10°36'28,351" 248,86 GAW-V-0696 83°39' 37,86 Rio do Meio GAW-V-0696 -55°25'12,470" -10°36'28,215" 249,71 GAW-V-0697 84°54' 111,33 Rio do Meio GAW-V-0697 -55°25'08,822" -10°36'27,893" 249,56 GAW-V-0698 88°12' 68,58 Rio do Meio GAW-V-0698 -55°25'06,567" -10°36'27,823" 250,06 GAW-V-0699 78°05' 79,19 Rio do Meio GAW-V-0699 -55°25'04,018" -10°36'27,291" 248,65 GAW-V-0700 76°25' 47,53 Rio do Meio GAW-V-0700 -55°25'02,498" -10°36'26,928" 251,51 GAW-V-0701 51°21' 60,91 Rio do Meio GAW-V-0701 -55°25'00,933" -10°36'25,690" 249,69 GAW-V-0702 90°43' 14,68 Rio do Meio GAW-V-0702 -55°25'00,450" -10°36'25,696" 249,31 GAW-V-0703 108°36' 9,72 Rio do Meio GAW-V-0703 -55°25'00,147" -10°36'25,797" 249,34 GAW-V-0704 154°15' 37,38 Rio do Meio GAW-V-0704 -55°24'59,613" -10°36'26,893" 248,25 GAW-V-0705 180°12' 84,56 Rio do Meio GAW-V-0705 -55°24'59,623" -10°36'29,645" 249,79 GAW-V-0706 132°36' 50,34 Rio do Meio GAW-V-0706 -55°24'58,404" -10°36'30,754" 249,72 GAW-V-0707 115°56' 79,51 Rio do Meio GAW-V-0707 -55°24'56,052" -10°36'31,886" 249,19 GAW-V-0708 139°59' 57,36 Rio do Meio GAW-V-0708 -55°24'54,839" -10°36'33,316" 248,89 GAW-V-0709 158°45' 67,12 Rio do Meio GAW-V-0709 -55°24'54,039" -10°36'35,352" 248,94 GAW-V-0710 175°23' 33,32 Rio do Meio GAW-V-0710 -55°24'53,951" -10°36'36,433" 248,72 GAW-V-0711 224°59' 44,58 Rio do Meio GAW-V-0711 -55°24'54,988" -10°36'37,459" 249,09 GAW-V-0712 281°59' 26,04 Rio do Meio GAW-V-0712 -55°24'55,826" -10°36'37,283" 248,74 GAW-V-0713 315°02' 57,35 Rio do Meio GAW-V-0713 -55°24'57,159" -10°36'35,962" 248,67 GAW-V-0714 276°42' 54,67 Rio do Meio GAW-V-0714 -55°24'58,945" -10°36'35,754" 249,12 GAW-V-0715 172°27' 64,13 Rio do Meio GAW-V-0715 -55°24'58,668" -10°36'37,823" 249,27 GAW-V-0716 153°48' 76,23 Rio do Meio GAW-V-0716 -55°24'57,561" -10°36'40,049" 249,16 GAW-V-0717 124°00' 60,43 Rio do Meio GAW-V-0717 -55°24'55,913" -10°36'41,149" 248,76 GAW-V-0718 84°02' 71,12 Rio do Meio GAW-V-0718 -55°24'53,586" -10°36'40,909" 249,09 GAW-V-0719 86°48' 21,49 Rio do Meio GAW-V-0719 -55°24'52,880" -10°36'40,870" 248,98 GAW-V-0720 105°52' 1,01 Rio do Meio GAW-V-0720 -55°24'52,848" -10°36'40,879" 248,96 GAW-V-0721 119°51' 23,76 Rio do Meio GAW-V-0721 -55°24'52,170" -10°36'41,264" 248,09 GAW-V-0722 150°45' 29,19 Rio do Meio

GAW-V-0722 -55°24'51,701" -10°36'42,093" 249,66 GAW-V-0723 155°59' 35,86 Rio do Meio GAW-V-0723 -55°24'51,221" -10°36'43,159" 248,9 GAW-V-0724 175°11' 37,68 Rio do Meio GAW-V-0724 -55°24'51,117" -10°36'44,381" 248,88 GAW-V-0725 157°34' 2,39 Rio do Meio GAW-V-0725 -55°24'51,087" -10°36'44,453" 248,83 GAW-V-0726 241°48' 42,01 Rio do Meio GAW-V-0726 -55°24'52,305" -10°36'45,099" 248,93 GAW-V-0727 145°37' 70,58 Rio do Meio GAW-V-0727 -55°24'50,994" -10°36'46,995" 249,03 GAW-V-0728 151°40' 24,99 Rio do Meio GAW-V-0728 -55°24'50,604" -10°36'47,711" 248,52 GAW-V-0729 172°56' 54,15 Rio do Meio GAW-V-0729 -55°24'50,385" -10°36'49,460" 249,05 GAW-V-0730 210°06' 17,09 Rio do Meio GAW-V-0730 -55°24'50,667" -10°36'49,941" 248,74 GAW-M-0396 237°25' 14,32 Rio do Meio GAW-M-0396 -55°24'51,064" -10°36'50,192" 249,45 GAW-M-0056 264°49' 374,08 Posse: Estância Alvorada I GAW-M-0056 -55°25'03,320" -10°36'51,289" 250,96 GAW-M-0119 170°00' 394,28 Posse: Estância Alvorada I GAW-M-0119 -55°25'01,069" -10°37'03,926" 253,25 GAW-M-0041 261°27' 99,04 Posse: Chácara Menino Jesus GAW-M-0041 -55°25'04,291" -10°37'04,405" 254,78 GAW-M-0456 169°06' 139,05 Posse: Chácara Menino Jesus GAW-M-0456 -55°25'03,427" -10°37'08,849" 253,71 GAW-M-0399 258°19' 447,95 Estrada Municipal GAW-M-0399 -55°25'17,859" -10°37'11,798" 257,64 GAW-M-0397 350°08' 341,93 Estrada Municipal GAW-M-0397 -55°25'19,784" -10°37'00,834" 256,13 GAW-M-0400 260°14' 263,25 Estrada Municipal GAW-M-0400 -55°25'28,319" -10°37'02,286" 255,04 GAW-M-0392 351°45' 391,04 CNS: 06.505-2 | Mat. 23908 | Estância Magabi GAW-M-0392 -55°25'30,162" -10°36'49,691" 250,01 GAW-M-0394 261°02' 791,31 CNS: 06.505-2 | Mat. 23908 | Estância Magabi GAW-M-0394 -55°25'55,876" -10°36'53,704" 256,01 GAW-M-0403 352°17' 299,78 Estrada Municipal GAW-M-0403 -55°25'57,199" -10°36'44,036" 252,96 GAW-M-0402 80°13' 783,04 CNS: 06.505-2 | Mat. 21539,21192,21194,21540,21193 | Estância Magabi II GAW-M-0402 -55°25'31,813" -10°36'39,711" 249,08 GAW-M-1490 350°56' 388,32 CNS: 06.505-2 | Mat. 21539,21192,21194,21540,21193 | Estância Magabi II GAW-M-1490 -55°25'33,825" -10°36'27,231" 248,69 GAW-V-0669 327°54' 19,51 Rio do Meio GAW-V-0669 -55°25'34,166" -10°36'26,693" 248,57 GAW-V-0670 353°34' 3,8 Rio do Meio GAW-V-0670 -55°25'34,180" -10°36'26,570" 251,4 GAW-V-0671 353°59' 53,98 Rio do Meio GAW-V-0671 -55°25'34,366" -10°36'24,823" 250,54 GAW-V-0672 15°37' 17,04 Rio do Meio GAW-V-0672 -55°25'34,215" -10°36'24,289" 249,24 GAW-V-0673 71°47' 0,1 Rio do Meio GAW-V-0673 -55°25'34,212" -10°36'24,288" 248,64 GAW-V-0674 101°50' 61,53 Rio do Meio GAW-V-0674 -55°25'32,231" -10°36'24,699" 248,8 GAW-V-0675 109°00' 85,56 Rio do Meio GAW-V-0675 -55°25'29,570" -10°36'25,606" 247,9 GAW-V-0676 155°16' 77,6 Rio do Meio GAW-V-0676 -55°25'28,502" -10°36'27,900" 245,85 GAW-V-0677 81°06' 132,95 Rio do Meio GAW-V-0677 -55°25'24,181" -10°36'27,231" 246,34 GAW-V-0678 51°03' 39,94 Rio do Meio GAW-V-0678 -55°25'23,159" -10°36'26,414" 248,6 GAW-V-0679 54°58' 41,91 Rio do Meio GAW-V-0679 -55°25'22,030" -10°36'25,631" 249,39 GAW-V-0680 38°57' 54,53 Rio do Meio GAW-V-0680 -55°25'20,902" -10°36'24,251" 248,73 GAW-V-0681 63°03' 29,36 Rio do Meio Cadastrada na matrícula 5.631, do Livro 02-k do 6º Ofício de Cuiabá/MT, em nome de PL AGRICOLA PECUARIA E MINERACAO LTDA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis continuará o cumprimento das devidas exigências. O silêncio de eventuais interessados importará aquiescência tácita. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei. Eu, Rogério Campos Ferreira, Registrador Público, o digitei, conferi e assino. ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA Registrador Público

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITAO POCO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ONORINA GONÇALVES DA SILVA**

A Oficiala Renata Rodrigues Almeida, Titular do Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA, em atenção ao Protocolo nº 3673, nos termos do Artigo 216 -- A da Lei 6.015/73, e seus dispositivos, que admite o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a ser realizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA A CONFRONTANTE: ONORINA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG nº 5168109 PC/PA, e inscrita no CPF nº 014.329.822-49, com endereço declarado pelo requerente incerto, não sabido ou inacessível, conforme certidão de notificação extrajudicial negativa datada de 28 de junho de 2021, constante no processo do imóvel situado Av. 23 de Dezembro, nº 632, Centro, esquina com a Rua Yamada, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA, com área construída de 86,87m², implantada dentro de um terreno de 6,20m de largura por 25,00m de comprimento, totalizando uma área de 155,00m², confrontando pela frente com a Travessa 23 de Dezembro, pela lateral direita com a Rua Yamada, pela lateral esquerda com terreno da Sra. Onorina Gonçalves da Silva e pelos fundos com o terreno da Sra. Érica de Kássia Costa Silva. Imóvel assim descrito e caracterizado que não se encontra matriculado/transcrito no fôlio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. Fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço/PA, pelo presente Edital de Notificação fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer neste cartório, situado na Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, entre os horários de 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para manifestar-se, anuir expressamente (assinar a planta e memorial descritivo, reconhecer as assinaturas), sobre o teor do conteúdo do Mapa e Memorial Descritivo do imóvel em questão, no que lhe couber e no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião, fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, presumir-se-á a anuência dos proprietários possuidores ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

COMARCA - CURIONOPOLIS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EUSTAQUIO BOAVENTURA DA SILVA, WINSTON DIAMANTINO

Em atendimento ao que me foi requerido pelo Sr. WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.881.892-00, proprietário do imóvel rural denominado "FAZENDA BOM JESUS", usando dos dispositivos legais da espécie por meio e modo deste NOTIFICO Vossa Senhoria, conforme PROVIMENTO CONJUNTO N-9003/2021- CJRMB/CJCI, com a finalidade: certificar a ciência dos termos do Requerimento em anexo, datado de 25/06/2021, no qual requer vossa anuência na Declaração de Respeito de Limites no processo do Georreferenciamento; memorial, mapa, certificação e ART, seguem em anexo. Em conformidade com o Art. 213, parágrafo 4 da Lei 6.015 de 1973, os senhores tem 15 dias para se manifestar sob pena de anuência implícita.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
N.B PARTICIPACOES LTDA., WINSTON DIAMANTINO

Em atendimento ao que me foi requerido pelo Sr. WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.881.892-00, proprietário do imóvel rural denominado "FAZENDA BOM JESUS", usando dos dispositivos legais da espécie por meio e modo deste NOTIFICO Vossa Senhoria, conforme PROVIMENTO CONJUNTO N-9003/2021- CJRMB/CJCI, com a finalidade: certificar a ciência dos termos do Requerimento em anexo, datado de 25/06/2021, no qual requer vossa anuência na Declaração de Respeito de Limites no processo do Georreferenciamento; memorial, mapa, certificação e ART, seguem em anexo. Em conformidade com o Art. 213, parágrafo 4 da Lei 6.015 de 1973, os senhores tem 15 dias para se manifestar sob pena de anuência implícita.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IACY DE BRITO PALMEIRA**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 57/2021. REQUERENTE: IACY DE BRITO PALMEIRA REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA VIANA IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano localizado na Avenida Santos Dumont, nº 170, entre a Rua Padre Betendorf e Avenida Hilda Mota, bairro Interventoria, confrontando ao Norte, para onde faz frente com a Avenida Santos Dumont, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Maria Miriam Lima de Aguiar, medindo 9,60 metros; a Leste, com Amédio Campos Batista, medindo 30,92 m e a Oeste, com Marta Rêgo Correa, medindo 30,81 m, com área de 302,48 m²"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 1.903, constando como titular do domínio útil o Sr. Enezio Pereira Viana. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALMIR CARNEIRO DOS REIS, CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 59/2021. REQUERENTES: VALMIR CARNEIRO DOS REIS E CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS REQUERIDO: JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, aforado, localizado na Avenida Mendonça Furtado esquina com a Travessa 07 de Setembro, medindo 10,82 m a leste, confrontando com a Travessa 07 de Setembro; medindo 14,50 m ao norte, confrontando com a Avenida Mendonça Furtado, medindo 10,60 m ao sul, confrontando com Dacival Silva de Oliveira; e medindo 6,82 m, 3,89 m e 4,00 m, a Oeste, confrontando com Dacival Silva de Oliveira, com área de 141,32 m²; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 9.766, constando como titular do domínio útil o Sr. João Antônio da Cruz. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: JOÃO ANTÔNIO Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO AECIO FERREIRA VERISSIMO**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 60/2021. REQUERENTE: ANTÔNIO AÉCIO FERREIRA VERÍSSIMO REQUERIDO: ANNYSIO LINS DE VASCONCELOS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião,

coletado sob os nº 324 e 326, de forma retangular, com uma área de 564,57m², limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com a Avenida, São Sebastião, medindo 09,00m; ao Norte ou fundos, com Priscilla Wanzeler Nunes ou quem de direito, medindo 08,70m; a Leste, com Zulena Marinho Pinho e Priscilla Wanzeler Nunes, ou quem de direito, medindo 63,80m; e, a Oeste, com Dayana Araújo de Aguiar e Carmem Elinor Lobato Coimbra, ou quem de direito, medindo 63,80m"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 20.661, constando como titular do domínio útil o Sr. Anysio Lins de Vasconcelos Chaves. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ANNYSIO LINS DE VASCONCELOS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subseqüentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GLORIA DO GOITA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUSTAVO JOSÉ CASSEMIRO ARAGÃO ALBUQUERQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ Bela. AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA - Oficiala Registradora EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CONFRONTANTE COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER, por meio do presente EDITAL decorrente do procedimento de Retificação de Registro em andamento junto a esta Serventia Registral de protocolo nº. 27.730, a presente NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE nos moldes do artigo. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 - Interessada: MARIA LUIZA PESSOA DE MIRANDA, CPF Nº. 007.403.204-67. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 5832, deste Registro Imobiliário, requerido por: Gustavo José Cassemiro Aragão Albuquerque, CPF nº. 448.064.424-53, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula nº. 2390 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentados sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Dado e passado neste Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 06 de julho de 2021. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, o digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELEIDA MARIA ALVES TORRES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19163. Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento da Sra. ELEIDA MARIA ALVES TORRES, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.096.752 e inscrita no CPF de nº 303.582.644-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Dias Martins, 73, 802, Bloco A, Boa Viagem -- Recife/PE;, solicitou o reconhecimento extrajudicial do direito de propriedade por meio de usucapião de: DUAS PARTES DE TERRA- VENEZA, com as benfeitorias existentes encravada no lugar denominado Várzea, da Fazenda Malhada da Pedra, 1º. Distrito deste município, sendo a 1ª com área de 33,061ha, e a 2ª com área de 75,7822ha, conforme planta e memorial descritivo elaborado por Bruno Botelho Lins e Mello, CAU/BR: 074124-8 e RRT nº S110524987100CT001; Tendo em vista constar que são proprietários dos imóveis CONFRONTANTES do referido imóvel, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, INTIMO e NOTIFICO, do pedido formulado, conforme documentação em anexo, fornecida pelo requerente. Deste modo, nos termos do §2º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta notificação, para a apresentação de eventual IMPUGNAÇÃO ao pedido, ou EMISSÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA, que poderá ser dada em qualquer documento autônomo ou neste próprio documento, com firma reconhecida. O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente, SEM A SUA MANIFESTAÇÃO, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 10, §5º, do Provimento nº65/2107, do CNJ. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO, CPF nº 881.803.104-00, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, LEONARDO ALBUQUERQUE

DE CARVALHO BEZERRA, CPF nº 023.737.524-92, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, CNPJ nº 14.666.229/0001-74, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59553, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73433985715, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00280741731, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15

CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551083601-6, firmada em 29/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 6.817, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA**

IMÓVEL: Um imóvel localizado a 53,17m da praia, no logradouro Rua Frederico Silva Souto nº 308, medindo: Frente 15,00m, fundos 15,00m, lado direito 30,00m e lado esquerdo 30,00m, perfazendo uma área de 450,00m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 7.500.387,2296m e E 193.044,9334m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Sales Malheiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°41'50" e 30,00m até o vértice M02, Santode coordenadas N 7.500.377,6123m e E 193.073,3511m; Muro; deste, segue confrontando com Jorge dos Santos Costa - Lote 190, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'37" e 15,00m até o vértice M03, de coordenadas N 7.500.363,2849m e E 193.068,8904m; Muro; deste, segue confrontando com Sidney Andrade Rocha - Lote 178, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°41'18" e 30,00m até o vértice M04, de coordenadas N 7.500.372,8994m e E 193.040,4664m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Frederico Silva Souto, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'48" e 15,00m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área: 450,00m² e Perímetro: 90,00m. PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA, brasileira, maior, professora, portadora da CI nº 09.197.933-6 DETRAN, CPF nº 018.298.207-61, casada pelo regime da comunhão parcial com Sergio Luiz Romeiro Silva, brasileiro, maior, militar, portador da CI nº 296212, CPF nº 883.939.337-49, residentes à Rua Frederico Silva Souto, nº 308, esquina com a Rua Francisco Sales Malheiros, Vila Campo Alegre, Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu -RJ.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12875567799, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08823538700, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de

Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440584993-4, firmada em 06/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 16.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELZA TEIXEIRA VIANA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar A TODOS OS INTERESSADOS da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de ELZA TEIXEIRA VIANA brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1931 portadora do DETRAN/RJ nº. 11.613.082-4, expedida em 20/02/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.164.197-53, a qual declara que não constituiu união estável até a presente data, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliada na Rodovia Presidente Dutra KM 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, Pirai- RJ, CEP 27.185-000, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel constituído de uma área de terras de 29.920,30 metros quadrados, correspondente 29,9920 (ha) geométricos, denominado Sítio Nova Esperança, situada na Rodovia Presidente Dutra KM257, zona rural, Serrinha, Arrozal, 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, a qual fazia parte da Fazenda da Cachoeira, que assim se descreve e caracteriza: 01) Do ponto 1 ao ponto 2, medindo 362,00 metros; confrontando com a propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 02) Do ponto 2 ao ponto 3, medindo 82,00 metros; continuado confrontando com o propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 03) Do ponto 3 ao ponto 4, medindo 33,00 metros, do ponto 4 ao ponto 5, medindo 72,00 metros, do ponto 5 ao ponto 6, medindo 59,40 metros, do ponto 6 ao ponto 7, medindo 30,00 metros, do ponto 7 ao ponto 8, medindo 97,00 metros, do ponto 8 ao ponto 9, medindo 27,30 metros; confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, km 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, no sentido São Paulo - Rio de Janeiro. 04) E finalmente do ponto 9 ao ponto 1, medindo 104,00 metros; confrontando com a Rua Natalia F. Teixeira. Contendo ainda na referida área Uma Edificação com 187,70m², composta de varanda; garagem; quatro quartos; três salas; Cozinha; área de churrasco com varanda; e três banheiros. Cadastrada no INCRA sob o nº 950.130.455-350-4. Denominação: Sítio Nova Esperança; Área Total: 2,9920; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para localização do Imóvel Rural: Rod. Presidente Dutra km 257, Serrinha -- Arrozal; Município Sede do Imóvel Rural: Pirai -- UF: RJ; Modulo Rural: em branco; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Modulo Fiscal: 16,000; Nº módulos fiscais: 0,1870; FMP: 2,00. NIRF: 8.089.250-7, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZA RODRIGUES LOUREIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51915, a requerimento de TEREZA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.099.760, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 401.629.827-04, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ataliba Dutra nº182, e respectivo Lote 63 do PAL 18.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº163, fls. 178, vem intimar o proprietário JOSÉ ELIAS DE MORAES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZA RODRIGUES LOUREIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51915, a requerimento de TEREZA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.099.760, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 401.629.827-04, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ataliba Dutra nº182, e respectivo Lote 63 do PAL 18.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº163, fls. 178, vem intimar a proprietária ALZIRA ALVES DE MORAES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HORÁCIO LOPES DE PINHO, JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA MARIANO LISBOA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51471, a requerimento de JOÃO ENIO ALVES LISBOA, brasileiro, caminhoneiro inscrito no RG sob o nº00026326617, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 146.776.440-04, e sua mulher NELIA MARIANO LISBOA, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº09698234-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 078.794.987-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Cachamorra nº699, e respectivo Lote 04, quadra B, do PAL 35.348, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº32231, vem intimar o proprietário HORÁCIO LOPES DE PINHO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº3136373, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 343.796.907-25, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASULO CONSTRUÇOES, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº50141, a requerimento de CASULO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 16.837.806-0001-79, com sede na Estrada Rio-São Paulo nº286, sala 201, Campo Grande, nesta cidade, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo nº319 e respectivo Lote 06 do PAL 11.797, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CA, nº50.094, fls. 246, vem intimar eventuais outros herdeiros da proprietária NAIR GOMES DA SILVA, viúva, cuja qualificação se desconhece para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO RAIMUNDO FRANÇA BRANDÃO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51104, a requerimento de PAULO RAIMUNDO FRANÇA BRANDÃO, brasileiro, auxiliar de vendas, divorciado, inscrito no RG sob o nº2425107, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 270.912.877-20, que alega exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua do Ouro nº125, e respectivo Lote 12, quadra 07, do PAL 22.974, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº131878, em nome de Maurizio Mazzeo e Elza Brandão Mazzeo, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 56649, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-63982-6, e no CPF/MF sob o nº 024.910.727-93, e VIVIANE CAUS COMARELLA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no RG sob o nº 12.833.491-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 087.505.437-41, residentes e domiciliados na Rua Bela Aurora nº450, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 01/03/2018, registrado neste ofício sob o R-6 da matrícula 23993, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse nº3750, apartamento 107, do bloco 01, Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/06/2021, corresponde a R\$19.950,47 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/07/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 12/04/2021, prenotado sob o nº 832512, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de THOMAS BASSIT- CPF: 344.870.058-41 e VANESSA RANGEL DOS SANTOS- CPF: 161.977.167-55 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda, firmado em 19/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 234.403 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 881, Bloco 02, Aptº. 1208 -- Madureira -- Rio de Janeiro -- RJ, 21360-202 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 12/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966426, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, identidade CRQ/RJ nº03251159 e CPF nº034.311.477-12, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/12/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 352519 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro, nº429, apartamento 106 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1968369, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, divorciada, propagandista vendedora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº04446407230, CPF nº098.974.477-92 e RENATO DO AMARAL PARAISO, separado judicialmente, propagandista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00279425230, CPF 052.451.527-11,

brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 362781 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 501 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANY PINTO DIAS MENDES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940982, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROSANY PINTO DIAS MENDES, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ nº04647080-3, CPF nº546.350.807-06, casada com RUBENS FREIRE MENDES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/11/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 376810 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº450, apartamento 504 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1962632, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA, brasileiro, solteiro, piloto comercial, identidade DETRAN/RJ nº 118561323 e CPF nº 116.144.027-52, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/07/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 378828 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Itanhangá, nº 483 -- Loja 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1964305, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº02195196019, CPF nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394689 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº1389, sala 427 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRESSA STAROSKE SOAREZ

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966420, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRESSA STAROSKE SOAREZ, brasileira, divorciada, comissária de bordo, identidade CNH/DETRAN/RJ nº02598521417, CPF nº056.882.907-73, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/11/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 398177 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Capenha, nº1467, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ FELIPPE ESTRELLA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18534. EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº

6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 167150, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 62 (sessenta e dois) anos, na qual comparece como solicitante: LUIZ FELIPPE ESTRELLA, CPF nº 002.464.337-87, brasileiro, oficial da marinha, nascido em 28-12-1934, viúvo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00170444418 de 04-07-2013 do DETRAN/RJ, filho de Luiz do Espírito Santo Estrella e Palmyra de Gouveia Estrella, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 151, apto 1403, Centro, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo apartamento nº 311 (trezentos e onze) do Edifício Neves e respectiva fração ideal de 12/650 avos do terreno situado à Rua Alfredo Rebello Filho, nº 366, Alto, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 1.275; sendo a Fração Ideal: 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome "Espolio de Beatriz Augusta Cerqueira Neves"; e a Benfeitoria: 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome Construtora Roliz Limitada; Que o titular do registro "Espolio de Beatriz Augusta Cerqueira Neves" prometeu vender o terreno para Construtora Roliz Limitada; Que a referida promitente compradora prometeu ceder a fração, bem como prometeu vender as benfeitorias a Antonio Alves e sua mulher Gabriela da Conceição Alves; Que os promitentes cessionários Antonio Alves e sua esposa Gabriela da Conceição Alves prometeram ceder e transferir seus direitos a Luiz Felipe Estrella, acima qualificado. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FELIPPE ESTRELLA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18535. EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 167151, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 62 (sessenta e dois) anos, na qual comparece como solicitante: LUIZ FELIPPE ESTRELLA, CPF nº 002.464.337-87, brasileiro, oficial da marinha, nascido em 28-12-1934, viúvo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00170444418 de 04-07-2013 do DETRAN/RJ, filho de Luiz do Espírito Santo Estrella e Palmyra de Gouveia Estrella, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 151, apto 1403, Centro, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo apartamento nº 312 (trezentos e doze) do Edifício Neves e respectiva fração ideal de 12/650 avos do terreno situado à Rua Alfredo Rebello Filho, nº 366, Alto, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 1.276; sendo a Fração Ideal: 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome "Espolio de Beatriz Augusta Cerqueira Neves"; e a Benfeitoria: 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome Construtora Roliz Limitada; Que o titular do registro "Espolio de Beatriz Augusta Cerqueira Neves" prometeu vender o terreno para Construtora Roliz Limitada; Que a referida promitente compradora prometeu ceder a fração, bem como prometeu vender as benfeitorias a Antonio Alves e sua mulher Gabriela da Conceição Alves; Que os promitentes cessionários Antonio Alves e sua esposa Gabriela da Conceição Alves prometeram ceder e transferir seus direitos a Luiz Felipe Estrella, acima qualificado. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18533. EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 166104, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 19 (dezenove) anos, na qual comparecem como solicitantes: CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, CPF nº 522.003.967-91, brasileiro, aposentado, nascido em 26-10-1958, filho de Darcy Chaves da Fonseca e Wilma Carneiro da Fonseca, portador da carteira nacional de habilitação nº 00618724420 de 28/02/2020 do DETRAN/RJ, e sua esposa ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CPF nº 884.100.487-87, brasileira, autônoma, nascida em 04-04-1965, filha de Josias de Oliveira Faria e Dilene Pereira Faria, portadora da carteira de identidade nº 07.372.343-9 de 25-11-2008 do DETRAN/RJ, casados pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Roberto Rosa, nº 563, bairro Tijuca; referente ao imóvel constituído pelo prédio residencial situado a Rua Roberto Rosa nº 565 (AV-2 da matrícula 14.398 deste RGI) e respectivo terreno que mede 7,76m de frente para a Rua Roberto Rosa; 7,76m nos fundos em divisa com a área remanescente; 16,60m pelo lado direito em divisa com a servidão atual Rua Henrique Aragão; 16,60m pelo lado esquerdo em divisa com a área remanescente, com a área de 128,82m², nesta cidade, oriundo de maior porção de um imóvel que consta da matrícula nº 14.398, sendo a integralidade do imóvel objeto da referida matrícula de propriedade inscrita neste RGI em nome de Candida Mansur da Rosa, Manoel Barbosa Netto, Isahel Barbosa Mansur; Luiz Coloneze e Luiz Fernandes casado com Ilda Felix Ferreira Fernandes. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DANIEL HENSE, ANDREY HENSE**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de IRINEU FILGUEIRAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira da Cédula de Identidade nº 1295888, e inscrito no CPF sob nº 073.135.439-72, viúvo, era casado com pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com o Espólio de Elisabete Maria Filgueiras, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2177438, inscrita no CPF sob nº 970.553.019-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Lázio, nº 187, bairro Vila Nova, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno transcrito no Livro 3-A sob nº 2192 desta Serventia, com área de 250,81m², o qual confronta pelos fundos em 10,00 metros com terras de Daniel Hense, casado com Marcia Eloisa Morelli Hense, Andrey Hense casado com Martina Lichtblau Hense, (matrícula nº 5382).Tendo em vista que não ocorreu a

anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação do lado esquerdo), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de DANIEL HENSE inscrito no CPF sob nº 061.814.259-26, e ANDREY HENSE inscrito no CPF sob nº 061.814.289-41, a apresentarem, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos sete dias do mês de julho de 2021. Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.772.251/0001-93, com sede na Rua Frederico Petrusky, nº 1313, Bairro Guarani, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 18/06/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 88.141 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Theodoro Reichert, nº 35, Bairro Guarani, Brusque/SC, com área total de 904,25m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 454,25m²; e, Área a Desdobrar 02: 450,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, ODELIR DELLAI, HELENA RECH DELLAI

Ofício nº 357/2021 Protocolo nº 120.709 Caçador/SC, 07 de julho de 2021. Aos cuidados de Maria Corrêa de Oliveira Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 19.624, prenotado sob nº 120.709 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Odelir Dellai. Prezados Senhores: Na condição de Escrevente do Serviço Registral

Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Odelir Dellai, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 194.809.899-72, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno Rural localizado na Fazenda Faxinal São Pedro, Município de Caçador, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob Matrícula - 19.624, para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Imóvel: COLÔNIA SÃO JOÃO Proprietários: ODELIR DELLAI HELENA RECH DELLAI Município: CAÇADOR UF: SC Matrícula: 19.624 Código SNCR: 809.136.014.303-6 Área Conf. Reg.: 169.400,00 m² - 16,9400 ha GLEBA A Área SGL: 56.374,41 m² - 5,63744 ha DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10274, de coordenadas N 7.029.508,24 m, E 497.884,40 m e Alt 891,29 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°55' e 2,55 m até o vértice DA0-M-0954, de coordenadas N 7.029.505,77 m, E 497.885,06 m e Alt 887,91 m, 165°09' e 75,41 m até o vértice DA0-M-0955, de coordenadas N 7.029.432,94 m, E 497.904,38 m e Alt 871,69 m, 165°06' e 17,30 m até o vértice DA0-V-10313, de coordenadas N 7.029.416,21 m, E 497.908,82 m e Alt 871,69 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue pelo referido RIO DO VEADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°31' e 19,33 m até o vértice DA0-V-10312, de coordenadas N 7.029.414,72 m, E 497.889,56 m e Alt 854,84 m, 237°28' e 123,38 m até o vértice DA0-V-10311, de coordenadas N 7.029.348,38 m, E 497.785,60 m e Alt 851,36 m, 216°57' e 56,75 m até o vértice DA0-V-10310, de coordenadas N 7.029.303,08 m, E 497.751,51 m e Alt 853,66 m, 232°38' e 95,25 m até o vértice DA0-V-10309, de coordenadas N 7.029.245,27 m, E 497.675,84 m e Alt 849,54 m, 223°23' e 42,11 m até o vértice DA0-V-10308, de coordenadas N 7.029.214,68 m, E 497.646,93 m e Alt 851,80 m, 210°18' e 44,53 m até o vértice DA0-V-10307, de coordenadas N 7.029.176,25 m, E 497.624,50 m e Alt 849,74 m, 185°29' e 24,21 m até o vértice DA0-V-10306, de coordenadas N 7.029.152,15 m, E 497.622,17 m e Alt 849,93 m, 157°28' e 36,26 m até o vértice DA0-V-10305, de coordenadas N 7.029.118,70 m, E 497.636,06 m e Alt 849,83 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°02' e 10,42 m até o vértice DA0-M-0956, de coordenadas N 7.029.119,24 m, E 497.625,66 m e Alt 849,83 m, 272°58' e 73,98 m até o vértice DA0-M-0957, de coordenadas N 7.029.123,08 m, E 497.551,80 m e Alt 891,30 m, 272°58' e 3,57 m até o vértice DA0-V-10304, de coordenadas N 7.029.123,26 m, E 497.548,24 m e Alt 892,05 m, situado no(a) ESTRADA INTERNA; deste, segue pelo(a) ESTRADA INTERNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°59' e 9,49 m até o vértice DA0-P-6717, de coordenadas N 7.029.132,74 m, E 497.548,57 m e Alt 892,80 m, 356°52' e 12,15 m até o vértice DA0-P-6718, de coordenadas N 7.029.144,86 m, E 497.547,91 m e Alt 893,25 m, 4°23' e 11,92 m até o vértice DA0-P-6719, de coordenadas N 7.029.156,75 m, E 497.548,83 m e Alt 892,54 m, 15°38' e 12,08 m até o vértice DA0-P-6720, de coordenadas N 7.029.168,36 m, E 497.552,07 m e Alt 892,09 m, 0°13' e 6,87 m até o vértice DA0-P-6722, de

coordenadas N 7.029.175,23 m, E 497.552,09 m e Alt 891,92 m, 342°55' e 9,31 m até o vértice DA0-P-6723, de coordenadas N 7.029.184,12 m, E 497.549,38 m e Alt 895,95 m, 311°52' e 14,76 m até o vértice DA0-P-6724, de coordenadas N 7.029.193,95 m, E 497.538,37 m e Alt 891,12 m, 334°40' e 8,65 m até o vértice DA0-P-6725, de coordenadas N 7.029.201,78 m, E 497.534,68 m e Alt 891,33 m, 358°49' e 8,13 m até o vértice DA0-P-6726, de coordenadas N 7.029.209,89 m, E 497.534,52 m e Alt 891,40 m, 28°17' e 13,46 m até o vértice DA0-P-6727, de coordenadas N 7.029.221,73 m, E 497.540,89 m e Alt 890,54 m, 52°01' e 16,81 m até o vértice DA0-P-6728, de coordenadas N 7.029.232,07 m, E 497.554,14 m e Alt 891,01 m, 43°49' e 9,77 m até o vértice DA0-P-6729, de coordenadas N 7.029.239,12 m, E 497.560,91 m e Alt 892,10 m, 22°10' e 7,68 m até o vértice DA0-P-6730, de coordenadas N 7.029.246,25 m, E 497.563,78 m e Alt 892,87 m, 6°09' e 16,22 m até o vértice DA0-P-6731, de coordenadas N 7.029.262,35 m, E 497.565,53 m e Alt 893,88 m, 8°40' e 14,11 m até o vértice DA0-P-6732, de coordenadas N 7.029.276,31 m, E 497.567,65 m e Alt 894,68 m, 16°13' e 12,15 m até o vértice DA0-P-6733, de coordenadas N 7.029.287,97 m, E 497.571,03 m e Alt 895,35 m, 27°40' e 11,47 m até o vértice DA0-P-6734, de coordenadas N 7.029.298,12 m, E 497.576,36 m e Alt 895,66 m, 32°44' e 10,21 m até o vértice DA0-P-6735, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 497.581,87 m e Alt 895,54 m, 35°08' e 36,40 m até o vértice DA0-P-6736, de coordenadas N 7.029.336,44 m, E 497.602,81 m e Alt 893,83 m, 35°12' e 25,62 m até o vértice DA0-P-6737, de coordenadas N 7.029.357,39 m, E 497.617,58 m e Alt 894,65 m, 40°54' e 13,16 m até o vértice DA0-P-6738, de coordenadas N 7.029.367,32 m, E 497.626,17 m e Alt 895,07 m, 56°45' e 13,70 m até o vértice DA0-P-6739, de coordenadas N 7.029.374,81 m, E 497.637,63 m e Alt 895,46 m, 55°15' e 14,04 m até o vértice DA0-P-6740, de coordenadas N 7.029.382,83 m, E 497.649,17 m e Alt 896,34 m, 48°14' e 11,69 m até o vértice DA0-P-6741, de coordenadas N 7.029.390,61 m, E 497.657,89 m e Alt 897,15 m, 38°26' e 9,55 m até o vértice DA0-P-6742, de coordenadas N 7.029.398,09 m, E 497.663,83 m e Alt 897,78 m, 28°43' e 11,37 m até o vértice DA0-P-6743, de coordenadas N 7.029.408,06 m, E 497.669,29 m e Alt 897,98 m, 21°07' e 28,64 m até o vértice DA0-P-6744, de coordenadas N 7.029.434,78 m, E 497.679,60 m e Alt 901,32 m, 37°51' e 14,04 m até o vértice DA0-P-6745, de coordenadas N 7.029.445,83 m, E 497.688,21 m e Alt 898,93 m, 41°36' e 12,89 m até o vértice DA0-P-6746, de coordenadas N 7.029.455,46 m, E 497.696,75 m e Alt 899,23 m, 44°34' e 11,88 m até o vértice DA0-P-6747, de coordenadas N 7.029.463,93 m, E 497.705,10 m e Alt 899,63 m, 50°43' e 10,84 m até o vértice DA0-P-6748, de coordenadas N 7.029.470,79 m, E 497.713,49 m e Alt 899,98 m, 54°30' e 17,02 m até o vértice DA0-P-6749, de coordenadas N 7.029.480,69 m, E 497.727,32 m e Alt 900,80 m, 56°47' e 11,91 m até o vértice DA0-V-10265, de coordenadas N 7.029.487,19 m, E 497.737,28 m e Alt 901,10 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA INTERNA e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 151°10' e 2,00 m até o vértice DA0-V-10266, de coordenadas N 7.029.485,44 m, E 497.738,27 m e Alt 900,88 m, 116°35' e 10,93 m até o vértice DA0-V-10267, de coordenadas N 7.029.480,55 m, E 497.748,02 m e Alt 900,51 m, 86°05' e 11,76 m até o vértice DA0-V-10268, de coordenadas N 7.029.481,36 m, E 497.759,74 m e Alt 900,39 m, 72°41' e 11,28 m até o vértice DA0-V-10269, de coordenadas N 7.029.484,71 m, E 497.770,52 m e Alt 899,93 m, 69°40' e 33,50 m até o vértice DA0-V-10270, de coordenadas N 7.029.496,34 m, E 497.801,92 m e Alt 898,78 m, 81°31' e 48,85 m até o vértice DA0-V-10271, de coordenadas N 7.029.503,56 m, E 497.850,20 m e Alt 893,94 m, 79°02' e 13,92 m até o vértice DA0-V-10272, de coordenadas N 7.029.506,21 m, E 497.863,85 m e Alt 892,44 m, 83°12' e 14,32 m até o vértice DA0-V-10273, de coordenadas N 7.029.507,91 m, E 497.878,06 m e Alt 891,56 m, 86°55' e 6,33 m até o vértice DA0-V-10274 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. GLEBA B Área SGL: 122.826,18 m² - 12,28262 ha DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10194, de coordenadas N 7.029.638,68 m, E 497.874,97 m e Alt 920,04 m, situado no limite da COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, código INCRA 814.245.008.419-9 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e 0,19 m até o vértice DA0-M-0944, de coordenadas N 7.029.638,67 m, E 497.875,15 m e Alt 920,04 m, 93°45' e 561,39 m até o vértice DA0-V-11397, de coordenadas N 7.029.602,02 m, E 498.435,02 m e Alt 945,20 m, situado no limite da COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, código INCRA 814.245.008.419-9 e da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6; deste,

segue pela linha ideal, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, no azimuth de 191°28' e distância de 426,42 m até o vértice DA0-V-10253, de coordenadas N 7.029.184,35 m, E 498.350,32 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 296°26' e 9,68 m até o vértice DA0-V-10252, de coordenadas N 7.029.188,64 m, E 498.341,65 m e Alt 883,50 m, 303°55' e 9,98 m até o vértice DA0-V-10251, de coordenadas N 7.029.194,22 m, E 498.333,38 m e Alt 882,92 m, 312°51' e 9,64 m até o vértice DA0-V-10250, de coordenadas N 7.029.200,76 m, E 498.326,30 m e Alt 882,53 m, 322°09' e 9,59 m até o vértice DA0-V-10249, de coordenadas N 7.029.208,35 m, E 498.320,42 m e Alt 882,24 m, 332°39' e 4,51 m até o vértice DA0-V-10248, de coordenadas N 7.029.212,33 m, E 498.318,35 m e Alt 882,12 m, 339°00' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10247, de coordenadas N 7.029.221,91 m, E 498.314,70 m e Alt 881,93 m, 344°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10246, de coordenadas N 7.029.230,94 m, E 498.312,16 m e Alt 881,87 m, 353°17' e 13,23 m até o vértice DA0-V-10245, de coordenadas N 7.029.244,08 m, E 498.310,59 m e Alt 881,86 m, 359°16' e 21,89 m até o vértice DA0-V-10244, de coordenadas N 7.029.265,96 m, E 498.310,33 m e Alt 881,36 m, 1°46' e 28,58 m até o vértice DA0-V-10243, de coordenadas N 7.029.294,50 m, E 498.311,21 m e Alt 881,12 m, 357°16' e 12,20 m até o vértice DA0-V-10242, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 498.310,62 m e Alt 880,72 m, 345°52' e 12,44 m até o vértice DA0-V-10241, de coordenadas N 7.029.318,76 m, E 498.307,58 m e Alt 880,68 m, 334°52' e 6,70 m até o vértice DA0-V-10240, de coordenadas N 7.029.324,80 m, E 498.304,75 m e Alt 880,73 m, 327°29' e 6,94 m até o vértice DA0-V-10239, de coordenadas N 7.029.330,64 m, E 498.301,02 m e Alt 880,77 m, 318°40' e 10,37 m até o vértice DA0-V-10238, de coordenadas N 7.029.338,44 m, E 498.294,16 m e Alt 880,91 m, 310°07' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10237, de coordenadas N 7.029.346,35 m, E 498.284,79 m e Alt 880,96 m, 299°08' e 6,38 m até o vértice DA0-V-10236, de coordenadas N 7.029.349,46 m, E 498.279,20 m e Alt 880,71 m, 292°05' e 6,14 m até o vértice DA0-V-10235, de coordenadas N 7.029.351,77 m, E 498.273,52 m e Alt 880,66 m, 285°23' e 11,14 m até o vértice DA0-V-10234, de coordenadas N 7.029.354,71 m, E 498.262,79 m e Alt 880,35 m, 279°27' e 12,18 m até o vértice DA0-V-10233, de coordenadas N 7.029.356,72 m, E 498.250,80 m e Alt 880,18 m, 275°06' e 15,55 m até o vértice DA0-V-10232, de coordenadas N 7.029.358,09 m, E 498.235,32 m e Alt 880,29 m, 270°59' e 17,70 m até o vértice DA0-V-10231, de coordenadas N 7.029.358,40 m, E 498.217,61 m e Alt 880,51 m, 274°36' e 14,15 m até o vértice DA0-V-10230, de coordenadas N 7.029.359,53 m, E 498.203,52 m e Alt 880,59 m, 281°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10229, de coordenadas N 7.029.361,37 m, E 498.194,30 m e Alt 880,86 m, 285°51' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10228, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.184,45 m e Alt 880,99 m, 290°27' e 7,75 m até o vértice DA0-V-10227, de coordenadas N 7.029.366,87 m, E 498.177,20 m e Alt 880,95 m, 296°31' e 9,44 m até o vértice DA0-V-10226, de coordenadas N 7.029.371,11 m, E 498.168,74 m e Alt 881,01 m, 303°32' e 12,59 m até o vértice DA0-V-10225, de coordenadas N 7.029.378,04 m, E 498.158,26 m e Alt 880,59 m, 313°21' e 28,56 m até o vértice DA0-V-10224, de coordenadas N 7.029.397,64 m, E 498.137,49 m e Alt 880,88 m, 309°48' e 47,84 m até o vértice DA0-V-10223, de coordenadas N 7.029.428,24 m, E 498.100,78 m e Alt 883,56 m, 301°54' e 56,72 m até o vértice DA0-V-10222, de coordenadas N 7.029.458,21 m, E 498.052,65 m e Alt 882,71 m, 309°43' e 26,49 m até o vértice DA0-V-10221, de coordenadas N 7.029.475,13 m, E 498.032,29 m e Alt 884,61 m, 303°27' e 32,16 m até o vértice DA0-V-10220, de coordenadas N 7.029.492,84 m, E 498.005,45 m e Alt 894,44 m, 287°40' e 33,64 m até o vértice DA0-V-10219, de coordenadas N 7.029.503,04 m, E 497.973,41 m e Alt 887,20 m, 290°51' e 35,78 m até o vértice DA0-V-10218, de coordenadas N 7.029.515,78 m, E 497.939,98 m e Alt 889,48 m, 280°55' e 24,86 m até o vértice DA0-V-10217, de coordenadas N 7.029.520,47 m, E 497.915,61 m e Alt 890,50 m, 278°00' e 28,30 m até o vértice DA0-V-10216, de coordenadas N 7.029.524,43 m, E 497.887,59 m e Alt 891,29 m, 267°05' e 10,92 m até o vértice DA0-V-10215, de coordenadas N 7.029.523,86 m, E 497.876,69 m e Alt 891,56 m, 263°07' e 15,44 m até o vértice DA0-V-10214, de coordenadas N 7.029.522,03 m, E 497.861,37 m e Alt 892,44 m, 259°05' e 14,14 m até o vértice DA0-V-10213, de coordenadas N 7.029.519,33 m, E 497.847,49 m e Alt 893,94 m, 261°29' e 50,17 m até o vértice DA0-V-10212, de coordenadas N 7.029.511,92 m, E 497.797,91 m e Alt 898,78 m, 249°42' e 34,71 m até o vértice DA0-V-10211, de coordenadas N 7.029.499,87 m, E 497.765,37 m e Alt 899,93 m, 252°43' e 9,02 m até o vértice DA0-V-10210, de coordenadas N 7.029.497,20 m, E 497.756,77 m e Alt 900,39 m, 266°09' e 5,51 m até o vértice DA0-V-10209, de coordenadas N 7.029.496,82 m, E 497.751,28 m e Alt 900,51 m, 296°32' e 1,79 m até o vértice DA0-V-10208, de coordenadas N 7.029.497,62 m, E 497.749,68 m e Alt 900,88 m, 331°27' e 1,16 m até o vértice DA0-V-10207, de coordenadas N 7.029.498,64 m, E 497.749,12 m e Alt 901,58 m, 4°18' e 0,74 m até o vértice

DA0-V-10206, de coordenadas N 7.029.499,37 m, E 497.749,19 m e Alt 902,13 m, 38°26' e 6,84 m até o vértice DA0-V-10205, de coordenadas N 7.029.504,72 m, E 497.753,44 m e Alt 903,41 m, 56°37' e 18,35 m até o vértice DA0-V-10204, de coordenadas N 7.029.514,83 m, E 497.768,74 m e Alt 905,15 m, 55°23' e 68,40 m até o vértice DA0-V-10203, de coordenadas N 7.029.553,68 m, E 497.825,00 m e Alt 912,11 m, 52°29' e 17,54 m até o vértice DA0-V-10202, de coordenadas N 7.029.564,35 m, E 497.838,90 m e Alt 914,06 m, 44°54' e 24,95 m até o vértice DA0-V-10201, de coordenadas N 7.029.582,01 m, E 497.856,50 m e Alt 916,85 m, 32°41' e 13,39 m até o vértice DA0-V-10200, de coordenadas N 7.029.593,27 m, E 497.863,74 m e Alt 917,62 m, 24°15' e 7,66 m até o vértice DA0-V-10199, de coordenadas N 7.029.600,26 m, E 497.866,89 m e Alt 919,24 m, 17°51' e 12,06 m até o vértice DA0-V-10198, de coordenadas N 7.029.611,73 m, E 497.870,58 m e Alt 919,45 m, 12°32' e 11,07 m até o vértice DA0-V-10197, de coordenadas N 7.029.622,53 m, E 497.872,97 m e Alt 918,77 m, 2°11' e 8,66 m até o vértice DA0-V-10196, de coordenadas N 7.029.631,16 m, E 497.873,32 m e Alt 917,69 m, 8°15' e 5,19 m até o vértice DA0-V-10195, de coordenadas N 7.029.636,31 m, E 497.874,04 m e Alt 916,82 m, 21°01' e 2,54 m até o vértice DA0-V-10194 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. GLEBA C Área SGL: 11.290,64 m² - 1,12906 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10275, de coordenadas N 7.029.221,20 m, E 498.298,28 m e Alt 881,87 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 164°14' e 4,48 m até o vértice DA0-V-10276, de coordenadas N 7.029.216,89 m, E 498.299,49 m e Alt 881,93 m, 159°03' e 11,90 m até o vértice DA0-V-10277, de coordenadas N 7.029.205,77 m, E 498.303,72 m e Alt 882,12 m, 152°41' e 6,86 m até o vértice DA0-V-10278, de coordenadas N 7.029.199,68 m, E 498.306,89 m e Alt 882,24 m, 142°12' e 12,39 m até o vértice DA0-V-10279, de coordenadas N 7.029.189,91 m, E 498.314,47 m e Alt 882,53 m, 132°47' e 12,19 m até o vértice DA0-V-10280, de coordenadas N 7.029.181,64 m, E 498.323,43 m e Alt 882,92 m, 123°58' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10281, de coordenadas N 7.029.174,78 m, E 498.333,59 m e Alt 883,50 m, 116°21' e 11,65 m até o vértice DA0-V-10282, de coordenadas N 7.029.169,61 m, E 498.344,02 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pela linha ideal, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, no azimute de 188°37' e distância de 216,07 m até o vértice DA0-P-6754, de coordenadas N 7.028.956,09 m, E 498.311,66 m e Alt 864,39 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue pelo referido RIO DO VEADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°01' e 20,84 m até o vértice DA0-P-6753, de coordenadas N 7.028.971,82 m, E 498.297,99 m e Alt 864,60 m, 306°42' e 22,35 m até o vértice DA0-P-6752, de coordenadas N 7.028.985,15 m, E 498.280,08 m e Alt 864,80 m, 305°23' e 19,61 m até o vértice DA0-P-6751, de coordenadas N 7.028.996,50 m, E 498.264,12 m e Alt 864,78 m, 299°08' e 0,06 m até o vértice DA0-V-10301, de coordenadas N 7.028.996,55 m, E 498.264,06 m e Alt 864,78 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°26' e 0,84 m até o vértice DA0-M-0952, de coordenadas N 7.028.997,36 m, E 498.264,18 m e Alt 866,54 m, 8°38' e 223,37 m até o vértice DA0-M-0953, de coordenadas N 7.029.218,08 m, E 498.297,68 m e Alt 881,50 m, 10°33' e 3,16 m até o vértice DA0-V-10275 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. 4. FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA MUNICIPAL DE CAÇADOR Área absorvida: 9.651,67 m² 0,96517 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10303, de coordenadas N 7.029.639,23 m, E 497.866,59 m e Alt 916,82 m, situado no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, no azimute de 93°47' e distância de 8,38 m até o vértice DA0-V-10194, de coordenadas N 7.029.638,68 m, E 497.874,97 m e Alt 920,04 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba B e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 201°01' e 2,54 m até o vértice

DA0-V-10195, de coordenadas N 7.029.636,31 m, E 497.874,04 m e Alt 916,82 m, 188°15' e 5,19 m até o vértice DA0-V-10196, de coordenadas N 7.029.631,16 m, E 497.873,32 m e Alt 917,69 m, 182°11' e 8,66 m até o vértice DA0-V-10197, de coordenadas N 7.029.622,53 m, E 497.872,97 m e Alt 918,77 m, 192°32' e 11,07 m até o vértice DA0-V-10198, de coordenadas N 7.029.611,73 m, E 497.870,58 m e Alt 919,45 m, 197°51' e 12,06 m até o vértice DA0-V-10199, de coordenadas N 7.029.600,26 m, E 497.866,89 m e Alt 919,24 m, 204°15' e 7,66 m até o vértice DA0-V-10200, de coordenadas N 7.029.593,27 m, E 497.863,74 m e Alt 917,62 m, 212°41' e 13,39 m até o vértice DA0-V-10201, de coordenadas N 7.029.582,01 m, E 497.856,50 m e Alt 916,85 m, 224°54' e 24,95 m até o vértice DA0-V-10202, de coordenadas N 7.029.564,35 m, E 497.838,90 m e Alt 914,06 m, 232°29' e 17,54 m até o vértice DA0-V-10203, de coordenadas N 7.029.553,68 m, E 497.825,00 m e Alt 912,11 m, 235°23' e 68,40 m até o vértice DA0-V-10204, de coordenadas N 7.029.514,83 m, E 497.768,74 m e Alt 905,15 m, 236°37' e 18,35 m até o vértice DA0-V-10205, de coordenadas N 7.029.504,72 m, E 497.753,44 m e Alt 903,41 m, 218°26' e 6,84 m até o vértice DA0-V-10206, de coordenadas N 7.029.499,37 m, E 497.749,19 m e Alt 902,13 m, 184°18' e 0,74 m até o vértice DA0-V-10207, de coordenadas N 7.029.498,64 m, E 497.749,12 m e Alt 901,58 m, 151°27' e 1,16 m até o vértice DA0-V-10208, de coordenadas N 7.029.497,62 m, E 497.749,68 m e Alt 900,88 m, 116°32' e 1,79 m até o vértice DA0-V-10209, de coordenadas N 7.029.496,82 m, E 497.751,28 m e Alt 900,51 m, 86°09' e 5,51 m até o vértice DA0-V-10210, de coordenadas N 7.029.497,20 m, E 497.756,77 m e Alt 900,39 m, 72°43' e 9,02 m até o vértice DA0-V-10211, de coordenadas N 7.029.499,87 m, E 497.765,37 m e Alt 899,93 m, 69°42' e 34,71 m até o vértice DA0-V-10212, de coordenadas N 7.029.511,92 m, E 497.797,91 m e Alt 898,78 m, 81°29' e 50,17 m até o vértice DA0-V-10213, de coordenadas N 7.029.519,33 m, E 497.847,49 m e Alt 893,94 m, 79°05' e 14,14 m até o vértice DA0-V-10214, de coordenadas N 7.029.522,03 m, E 497.861,37 m e Alt 892,44 m, 83°07' e 15,44 m até o vértice DA0-V-10215, de coordenadas N 7.029.523,86 m, E 497.876,69 m e Alt 891,56 m, 87°05' e 10,92 m até o vértice DA0-V-10216, de coordenadas N 7.029.524,43 m, E 497.887,59 m e Alt 891,29 m, 98°00' e 28,30 m até o vértice DA0-V-10217, de coordenadas N 7.029.520,47 m, E 497.915,61 m e Alt 890,50 m, 100°55' e 24,86 m até o vértice DA0-V-10218, de coordenadas N 7.029.515,78 m, E 497.939,98 m e Alt 889,48 m, 110°51' e 35,78 m até o vértice DA0-V-10219, de coordenadas N 7.029.503,04 m, E 497.973,41 m e Alt 887,20 m, 107°40' e 33,64 m até o vértice DA0-V-10220, de coordenadas N 7.029.492,84 m, E 498.005,45 m e Alt 894,44 m, 123°27' e 32,16 m até o vértice DA0-V-10221, de coordenadas N 7.029.475,13 m, E 498.032,29 m e Alt 884,61 m, 129°43' e 26,49 m até o vértice DA0-V-10222, de coordenadas N 7.029.458,21 m, E 498.052,65 m e Alt 882,71 m, 121°54' e 56,72 m até o vértice DA0-V-10223, de coordenadas N 7.029.428,24 m, E 498.100,78 m e Alt 883,56 m, 129°48' e 47,84 m até o vértice DA0-V-10224, de coordenadas N 7.029.397,64 m, E 498.137,49 m e Alt 880,88 m, 133°21' e 28,56 m até o vértice DA0-V-10225, de coordenadas N 7.029.378,04 m, E 498.158,26 m e Alt 880,59 m, 123°32' e 12,59 m até o vértice DA0-V-10226, de coordenadas N 7.029.371,11 m, E 498.168,74 m e Alt 881,01 m, 116°31' e 9,44 m até o vértice DA0-V-10227, de coordenadas N 7.029.366,87 m, E 498.177,20 m e Alt 880,95 m, 110°27' e 7,75 m até o vértice DA0-V-10228, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.184,45 m e Alt 880,99 m, 105°51' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10229, de coordenadas N 7.029.361,37 m, E 498.194,30 m e Alt 880,86 m, 101°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10230, de coordenadas N 7.029.359,53 m, E 498.203,52 m e Alt 880,59 m, 94°36' e 14,15 m até o vértice DA0-V-10231, de coordenadas N 7.029.358,40 m, E 498.217,61 m e Alt 880,51 m, 90°59' e 17,70 m até o vértice DA0-V-10232, de coordenadas N 7.029.358,09 m, E 498.235,32 m e Alt 880,29 m, 95°06' e 15,55 m até o vértice DA0-V-10233, de coordenadas N 7.029.356,72 m, E 498.250,80 m e Alt 880,18 m, 99°27' e 12,18 m até o vértice DA0-V-10234, de coordenadas N 7.029.354,71 m, E 498.262,79 m e Alt 880,35 m, 105°23' e 11,14 m até o vértice DA0-V-10235, de coordenadas N 7.029.351,77 m, E 498.273,52 m e Alt 880,66 m, 112°05' e 6,14 m até o vértice DA0-V-10236, de coordenadas N 7.029.349,46 m, E 498.279,20 m e Alt 880,71 m, 119°08' e 6,38 m até o vértice DA0-V-10237, de coordenadas N 7.029.346,35 m, E 498.284,79 m e Alt 880,96 m, 130°07' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10238, de coordenadas N 7.029.338,44 m, E 498.294,16 m e Alt 880,91 m, 138°40' e 10,37 m até o vértice DA0-V-10239, de coordenadas N 7.029.330,64 m, E 498.301,02 m e Alt 880,77 m, 147°29' e 6,94 m até o vértice DA0-V-10240, de coordenadas N 7.029.324,80 m, E 498.304,75 m e Alt 880,73 m, 154°52' e 6,70 m até o vértice DA0-V-10241, de coordenadas N 7.029.318,76 m, E 498.307,58 m e Alt 880,68 m, 165°52' e 12,44 m até o vértice DA0-V-10242, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 498.310,62 m e Alt 880,72 m, 177°16' e 12,20 m até o vértice DA0-V-10243, de coordenadas N 7.029.294,50 m, E 498.311,21 m e Alt 881,12 m, 181°46' e 28,58 m até o vértice DA0-V-10244, de coordenadas N 7.029.265,96 m, E 498.310,33 m e Alt 881,36 m, 179°16' e 21,89 m até o vértice DA0-V-10245, de coordenadas N 7.029.244,08 m, E 498.310,59 m e Alt 881,86 m, 173°17' e 13,23 m até o vértice DA0-V-10246, de

coordenadas N 7.029.230,94 m, E 498.312,16 m e Alt 881,87 m, 164°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10247, de coordenadas N 7.029.221,91 m, E 498.314,70 m e Alt 881,93 m, 159°00' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10248, de coordenadas N 7.029.212,33 m, E 498.318,35 m e Alt 882,12 m, 152°39' e 4,51 m até o vértice DA0-V-10249, de coordenadas N 7.029.208,35 m, E 498.320,42 m e Alt 882,24 m, 142°09' e 9,59 m até o vértice DA0-V-10250, de coordenadas N 7.029.200,76 m, E 498.326,30 m e Alt 882,53 m, 132°51' e 9,64 m até o vértice DA0-V-10251, de coordenadas N 7.029.194,22 m, E 498.333,38 m e Alt 882,92 m, 123°55' e 9,98 m até o vértice DA0-V-10252, de coordenadas N 7.029.188,64 m, E 498.341,65 m e Alt 883,50 m, 116°26' e 9,68 m até o vértice DA0-V-10253, de coordenadas N 7.029.184,35 m, E 498.350,32 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue no azimute de 203°07' e distância de 16,03 m até o vértice DA0-V-10282, de coordenadas N 7.029.169,61 m, E 498.344,02 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba C e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 296°21' e 11,65 m até o vértice DA0-V-10281, de coordenadas N 7.029.174,78 m, E 498.333,59 m e Alt 883,50 m, 303°58' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10280, de coordenadas N 7.029.181,64 m, E 498.323,43 m e Alt 882,92 m, 312°47' e 12,19 m até o vértice DA0-V-10279, de coordenadas N 7.029.189,91 m, E 498.314,47 m e Alt 882,53 m, 322°12' e 12,39 m até o vértice DA0-V-10278, de coordenadas N 7.029.199,68 m, E 498.306,89 m e Alt 882,24 m, 332°41' e 6,86 m até o vértice DA0-V-10277, de coordenadas N 7.029.205,77 m, E 498.303,72 m e Alt 882,12 m, 339°03' e 11,90 m até o vértice DA0-V-10276, de coordenadas N 7.029.216,89 m, E 498.299,49 m e Alt 881,93 m, 344°14' e 4,48 m até o vértice DA0-V-10275, de coordenadas N 7.029.221,20 m, E 498.298,28 m e Alt 881,87 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 10°57' e 22,79 m até o vértice DA0-P-6716, de coordenadas N 7.029.243,56 m, E 498.302,60 m e Alt 881,62 m, 359°17' e 22,50 m até o vértice DA0-P-6715, de coordenadas N 7.029.266,03 m, E 498.302,33 m e Alt 881,36 m, 1°46' e 28,42 m até o vértice DA0-P-6714, de coordenadas N 7.029.294,43 m, E 498.303,20 m e Alt 881,12 m, 357°16' e 11,06 m até o vértice DA0-P-6713, de coordenadas N 7.029.305,50 m, E 498.302,67 m e Alt 880,72 m, 345°48' e 10,92 m até o vértice DA0-P-6712, de coordenadas N 7.029.316,06 m, E 498.300,01 m e Alt 880,68 m, 335°02' e 5,36 m até o vértice DA0-P-6711, de coordenadas N 7.029.320,94 m, E 498.297,73 m e Alt 880,73 m, 327°29' e 5,80 m até o vértice DA0-P-6710, de coordenadas N 7.029.325,82 m, E 498.294,61 m e Alt 880,77 m, 318°37' e 9,19 m até o vértice DA0-P-6709, de coordenadas N 7.029.332,71 m, E 498.288,54 m e Alt 880,91 m, 310°05' e 10,90 m até o vértice DA0-P-6708, de coordenadas N 7.029.339,74 m, E 498.280,22 m e Alt 880,96 m, 299°08' e 5,12 m até o vértice DA0-P-6707, de coordenadas N 7.029.342,23 m, E 498.275,74 m e Alt 880,71 m, 292°17' e 5,19 m até o vértice DA0-P-6706, de coordenadas N 7.029.344,18 m, E 498.270,95 m e Alt 880,66 m, 285°19' e 10,25 m até o vértice DA0-P-6705, de coordenadas N 7.029.346,88 m, E 498.261,07 m e Alt 880,35 m, 279°27' e 11,42 m até o vértice DA0-P-6704, de coordenadas N 7.029.348,78 m, E 498.249,78 m e Alt 880,18 m, 275°04' e 14,97 m até o vértice DA0-P-6703, de coordenadas N 7.029.350,10 m, E 498.234,90 m e Alt 880,29 m, 270°59' e 17,67 m até o vértice DA0-P-6702, de coordenadas N 7.029.350,41 m, E 498.217,22 m e Alt 880,51 m, 274°37' e 14,88 m até o vértice DA0-P-6701, de coordenadas N 7.029.351,60 m, E 498.202,41 m e Alt 880,59 m, 281°19' e 10,19 m até o vértice DA0-P-6700, de coordenadas N 7.029.353,59 m, E 498.192,43 m e Alt 880,86 m, 285°43' e 10,90 m até o vértice DA0-P-6699, de coordenadas N 7.029.356,56 m, E 498.181,95 m e Alt 880,99 m, 290°34' e 8,49 m até o vértice DA0-P-6698, de coordenadas N 7.029.359,53 m, E 498.174,00 m e Alt 880,95 m, 296°37' e 10,38 m até o vértice DA0-P-6697, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.164,73 m e Alt 881,01 m, 303°27' e 13,73 m até o vértice DA0-P-6696, de coordenadas N 7.029.371,75 m, E 498.153,27 m e Alt 880,59 m, 313°21' e 29,01 m até o vértice DA0-P-6695, de coordenadas N 7.029.391,65 m, E 498.132,18 m e Alt 880,88 m, 309°48' e 47,02 m até o vértice DA0-P-6694, de coordenadas N 7.029.421,74 m, E 498.096,08 m e Alt 883,56 m, 301°56' e 56,74 m até o vértice DA0-P-6693, de coordenadas N 7.029.451,71 m, E 498.047,96 m e Alt 882,71 m, 309°42' e 26,60 m até o vértice DA0-P-6692, de coordenadas N 7.029.468,70 m, E 498.027,51 m e Alt 884,27 m, 303°26' e 30,61 m até o vértice DA0-P-6691, de coordenadas N 7.029.485,56 m, E 498.001,97 m e Alt 894,44 m, 287°39' e 32,77 m até o vértice DA0-P-6690, de coordenadas N 7.029.495,49 m, E 497.970,77 m e Alt 887,20 m, 290°53' e 35,31 m até o vértice DA0-P-6689, de coordenadas N 7.029.508,05 m, E 497.937,79 m e Alt 889,48 m, 280°54' e 23,93 m até o vértice DA0-P-6688, de coordenadas N 7.029.512,58 m, E 497.914,29 m e Alt 890,50 m, 278°01' e 27,35 m até o vértice DA0-P-6687, de coordenadas N 7.029.516,40 m, E 497.887,24 m e Alt 891,29 m, 267°09' e 4,95 m até o vértice

DA0-V-10302, de coordenadas N 7.029.516,14 m, E 497.882,30 m e Alt 891,56 m, 165°08' e 8,18 m até o vértice DA0-V-10274, de coordenadas N 7.029.508,24 m, E 497.884,40 m e Alt 891,29 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba A e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 266°55' e 6,33 m até o vértice DA0-V-10273, de coordenadas N 7.029.507,91 m, E 497.878,06 m e Alt 891,56 m, 263°12' e 14,32 m até o vértice DA0-V-10272, de coordenadas N 7.029.506,21 m, E 497.863,85 m e Alt 892,44 m, 259°02' e 13,92 m até o vértice DA0-V-10271, de coordenadas N 7.029.503,56 m, E 497.850,20 m e Alt 893,94 m, 261°31' e 48,85 m até o vértice DA0-V-10270, de coordenadas N 7.029.496,34 m, E 497.801,92 m e Alt 898,78 m, 249°40' e 33,50 m até o vértice DA0-V-10269, de coordenadas N 7.029.484,71 m, E 497.770,52 m e Alt 899,93 m, 252°41' e 11,28 m até o vértice DA0-V-10268, de coordenadas N 7.029.481,36 m, E 497.759,74 m e Alt 900,39 m, 266°05' e 11,76 m até o vértice DA0-V-10267, de coordenadas N 7.029.480,55 m, E 497.748,02 m e Alt 900,51 m, 296°35' e 10,93 m até o vértice DA0-V-10266, de coordenadas N 7.029.485,44 m, E 497.738,27 m e Alt 900,88 m, 331°10' e 2,00 m até o vértice DA0-V-10265, de coordenadas N 7.029.487,19 m, E 497.737,28 m e Alt 901,10 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 56°11' e 7,91 m até o vértice DA0-P-6686, de coordenadas N 7.029.491,59 m, E 497.743,86 m e Alt 900,88 m, 331°25' e 6,06 m até o vértice DA0-P-6685, de coordenadas N 7.029.496,93 m, E 497.740,94 m e Alt 901,58 m, 4°50' e 5,56 m até o vértice DA0-P-6684, de coordenadas N 7.029.502,46 m, E 497.741,43 m e Alt 902,13 m, 38°25' e 10,53 m até o vértice DA0-P-6683, de coordenadas N 7.029.510,70 m, E 497.747,96 m e Alt 903,41 m, 56°38' e 19,54 m até o vértice DA0-P-6682, de coordenadas N 7.029.521,46 m, E 497.764,27 m e Alt 905,15 m, 55°21' e 68,12 m até o vértice DA0-P-6681, de coordenadas N 7.029.560,15 m, E 497.820,29 m e Alt 912,11 m, 52°32' e 16,80 m até o vértice DA0-P-6680, de coordenadas N 7.029.570,37 m, E 497.833,61 m e Alt 914,06 m, 44°56' e 23,57 m até o vértice DA0-P-6679, de coordenadas N 7.029.587,05 m, E 497.850,24 m e Alt 916,85 m, 32°41' e 11,96 m até o vértice DA0-P-6678, de coordenadas N 7.029.597,10 m, E 497.856,69 m e Alt 917,62 m, 24°09' e 6,61 m até o vértice DA0-P-6677, de coordenadas N 7.029.603,14 m, E 497.859,42 m e Alt 919,24 m, 17°54' e 11,23 m até o vértice DA0-P-6676, de coordenadas N 7.029.613,82 m, E 497.862,85 m e Alt 919,45 m, 12°26' e 9,99 m até o vértice DA0-P-6675, de coordenadas N 7.029.623,56 m, E 497.865,01 m e Alt 918,77 m, 2°16' e 8,32 m até o vértice DA0-P-6674, de coordenadas N 7.029.631,87 m, E 497.865,34 m e Alt 917,69 m, 8°01' e 6,53 m até o vértice DA0-P-6673, de coordenadas N 7.029.638,35 m, E 497.866,24 m e Alt 916,82 m, 21°53' e 0,96 m até o vértice DA0-V-10303 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra
Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.697, cujo imóvel possui a área de 26.818,54m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,06m², Área Desmembrada 02 com 2.039,48m², Área Remanescente com 22.779,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de

desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.696, cujo imóvel possui a área de 22.314,61m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,05m², Área Desmembrada 02 com 2.000,02m², Área Desmembrada 03 com 2.000,00m², Área Remanescente com 16.314,54m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.997, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 124.410, cujo imóvel possui a área de 24.185,55m², localizado na Avenida Aristides Bolan, e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 7.027,66m², Área Remanescente com 17.157,89m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.283, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Desmembramento, junto da matrícula nº 124.411, cujo imóvel possui a área de 44.316,33m², localizado na Avenida Aristides Bolan e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.605,21m², Área Desmembrada 02 com 2.317,11m², Área Desmembrada 03 com 4.275,83m², Área Remanescente com 35.118,18m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.282, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DUARTE DORSCHADT

Maria do Carmo de Toledo Afonso, na qualidade de oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma-SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10122808505, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19.03.2021, registrado sob nº "R-04" na matrícula nº 81.802 e "R-4" na matrícula 81.803, deste Cartório, referente aos imóveis situados na Rua Felipe Schimdt, nº 208, Centro, Criciúma/SC - CEP: 88801-240, com saldo devedor de responsabilidade de CRISTIANE DUARTE DORSCHADT, inscrita no CPF sob o nº 003.742.449-10, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o requerimento foi protocolizado nesta Serventia na data de 01.06.2021 e que o valor deste(s) encargo(s), posicionado na data de 01.06.2021, corresponde a R\$ 10.988,64, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO por EDITAL de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma-SC, CEP 88801-510, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da Publicação do Edital. 4. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Itaú Unibanco S/A, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.372.958/0001-88, com sede na Rua Norberto Silveira Junior, nº 233, bairro Centro, Guaramirim-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 17.380 do livro 2-Registro Geral, situado a 640,00 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 225.513,10m², matriculado sob nº 22.647 do livro 2-Registro Geral, situado a 470,43 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal,

bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 16.848,85m², matriculado sob nº 23.763 do livro 2-Registro Geral, situado a 476,50 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 5.098,12m², matriculado sob nº 30.346 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante 148,87 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 43.622,33m² e matriculado sob nº 30.573 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante a 260,00 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 40.979,18m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Residencial Jardim Florença, está disposta na seguinte forma: 265 lotes, totalizado a área de 110.017,17m²; área destinada a arruamento e passeio de 31.504,60m²; Área Verde de 15.537,39m²; Área Remanescente de 175.002,42m². O projeto de loteamento foi aprovado pelos Decretos Municipais nºs 719/2016, 728/2016 e 887/2018. Responsável técnico, o arquiteto e urbanista Marcelo Bonin, CAU/BR nº A68679-4. RRT nº 0000005386849. Licença Ambiental de Instalação nº 06/2016, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim -- FAMAG. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CASA AZUL IMOVEIS LTDA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CASA AZUL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.527.493/0001-64, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 380, Bairro Centro, Schroeder-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 25.795 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Sossego, localizado no lado par do alinhamento predial da Rua 51-Carlos Eggert, distante 250,00 metros da Rua 09-Alphons Maria Schmalz, contendo a área de 1.179,79 m². Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 de 398,26 m², parcela 02 de 383,50 m² e parcela 03 de 398,03 m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Amilton Aldo dos Santos -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 018.892-4. ART nº 6481751-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 29 de junho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960, brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur

Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.566 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado par da Rua 270-Artur Sardagna, distante 75,00 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 2.579,53m². O Desmembramento é constituído de 06 (seis) parcelas, numeradas de 01 à 06, totalizando a área de 2.579,53m², conforme Certidão de Desmembramento nº 645/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782596. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960, brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.567 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado ímpar da Rua 270-Artur Sardagna, distante 201,25 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 74.587,22m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 790,55m² e parcela 02 com a área de 1.638,67m²; e 01 (uma) parcela remanescente com a área de 72.158,00m², conforme Certidão de Desmembramento nº 646/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782609. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÉLO

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERESINHA RECK DUNKER, brasileira, nascida

em 20/07/1945, aposentada, CI nº 1.988.138-SESP/SC, CPF nº 654.477.949-00, e seu marido AMAURÍ DUNKER, brasileiro, nascido em 26/12/1943, aposentado, CI nº 685.823-6-SESP/SC, CPF nº 122.918.389-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 03/07/1965, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; ISOLDE RECH DE MÉLO, brasileira, nascida em 09/08/1959, do lar, CI nº 1.135.872-SESPDC/SC, CPF nº 676.378.849-53, casada com ACACIO AVELINO DE MÉLO, brasileiro, nascido em 26/07/1953, mecânico ajustador, CNH nº 01854136301-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 718715-SSP/SC e o CPF nº 381.622.619-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/04/1978 e registrado em 28/04/1978, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; MARIA DE LOURDES VERBINEN, brasileira, nascida em 18/01/1949, aposentada, CI nº 767.539-SESPDC/SC, CPF nº 381.087.989-49, e seu marido MARLINDO VERBINEN, brasileiro, nascido em 06/11/1945, aposentado, CNH nº 01547678971-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 186846-SSP/SC e o CPF nº 030.857.679-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1967, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Valdir Marcelino, nº 107, Centro, em Guaramirim/SC; IVONE RECH PIVA, brasileira, nascida em 11/07/1952, aposentada, CI nº 1.583.746-SESP/SC, CPF nº 988.596.509-25, e seu marido ANGELO PIVA, brasileiro, nascido em 10/05/1948, aposentado, CI nº 374.203-SESP/SC, CPF nº 248.368.009-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 09/02/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 177-José Menegotti, nº 112, bairro Nova Brasília, em Jaraguá do Sul/SC; e ROSALINDA RECK GARCIA, brasileira, nascida em 28/02/1954, comerciante, CI nº 1.988.975-SESP/SC, CPF nº 514.085.209-82, e seu marido CELSO LEODATO GARCIA, brasileiro, nascido em 10/11/1951, aposentado, CI nº 302.027-4-SESP/SC, CPF nº 217.574.969-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14/05/1976, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 245-Max Eugênio Roberto Ziemann, nº 80, bairro Czerniewicz, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.299 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado na Servidão de Passagem S-39-Sem Nome, registrada sob R.1-20.941, ficha 01, Livro 2-RG, fundos do lado par da Rua 106-Ceará, bairro Rau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 176/2021 expedida em 12/05/2021, assinando como responsável técnica, a engenheira civil Elisane Maria Bender de Freitas - CREA/SC nº 36.875-7, ART nº 7700310-3. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 867,22m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 06 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ AMILTON BATISTA**

Notificados: Karine Rosa Sydow Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: LUIZ AMILTON BATISTA, CPF 468.420.719-68, RG CNH 02612695030 DETRAN/SC, nascido aos 01/01/1964, estoquista, e sua esposa SÔNIA REGINA BATISTA, CPF 652.615.429-87, RG CNH 03592058110 DETRAN/SC, nascido aos 26/06/1964, costureira, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Souré, nº 168, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº: 334.707 Matrícula/Transcrição: 25.867 Imóvel: Localizado na rua Soure. Área da matrícula: 325,00 m² Área a usucapir: 316,34 m² Proprietários: Célio Carlos Rosa e Dulcemar Rosa Modalidade da usucapião: Usucapião extraordinário Tempo de posse: 17 anos Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT nº BR202005443334; 4. Ata

Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias . Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários/ herdeiros do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FELIPE GEFERSON BACK

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de FELIPE GEFERSON BACK e MARLI ROSINSKI BACK, objeto da Matrícula n.º 25.372, situado na Rua Padre Anchieta, centro desta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 586281/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LINDOMAR JOSE PISETTA

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que LINDOMAR JOSE PISETTA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, portador da carteira de identidade nº 2919777, expedida pela SSP/SC, CNH nº 03080385746, expedida pelo DETRAN/SC, em 03/10/2018, inscrito no CPF sob nº 863.830.869-87, residente e domiciliado na Rua João Pisetta, nº 152, Bairro Jardim das Hortências, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITOU neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 193.072,00 M² (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.409, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP/SC nº 93674945991, com TRT nº BR20210985197, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 09/03/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 7 de julho de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARISA FRONZA

EDITAL DE CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS ZULEIDA LUCIANO, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que MARISA FRONZA, brasileira, nascida em 18/05/1974, divorciada, talhadora, portadora da Certeira de Identidade número 2.912.777-SESPDC-SC, expedida em 27/12/2007 e inscrita no CPF/MF sob número 792.109.459-72, residente e domiciliada na Rua Maria Marchi, número 188, Bairro Santa Rita, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, requer nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, prevista no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, alegando manter a posse mansa e pacífica, contínua e incontestada, com justo título e boa-fé, há mais de 13 (treze) anos, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no lado direito da Rua Maria Marchi, Bairro Santa Rita, contendo a área de 529,72m² (quinhentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte, com o lado direito da Rua Maria Marchi, partindo da extrema norte, iniciando no vértice 01 (V01) com as coordenadas N:6993135,4567 E:638592,9975 em uma (01) linha reta de 15,12 metros, até chegar no vértice 02 (V02) deste segue confrontando ao oeste com terras de João Renato Vieira e Silvana Conzatti Vieira, com as coordenadas N:6993135,0977 E:638577,8822 em uma (01) linha reta de 35,19 metros, até chegar no vértice 03 (V03) deste segue confrontando ao sul com terras de Denise Pasqualina Marchi Stedile e Pedro Stedile com as coordenadas N:6993099.9400 E:638576,5288, em uma (01) linha reta de 15,05 metros, até chegar no vértice 04 (V04) deste segue confrontando ao leste com terras do Espólio de Alfredo Schewinski, com as coordenadas N:6993100,2866 E:638591,5697, em uma (01) linha reta de 35,20 metros, até encontrar o vértice 01 (V01) ponto inicial da descrição deste imóvel. Referido imóvel encontra-se matriculado sob número 51.953, do Livro 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC, em nome de José Collossi Lottin. Terreno este edificado com uma casa de alvenaria com a área de 140,25m². FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada nesta Serventia, sob número 197.381, à disposição de eventuais interessados, estando localizado na Rua 7 de Setembro, número 158, centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO MENON

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ANTÔNIO MENON, brasileiro, aposentado, portador do documento de identidade RG nº 447.003-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 305.995.399-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA MENON, brasileira, costureira, portadora do documento de identidade

RG nº 1.312.519-2 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 852.073.149-04, residentes e domiciliados na Rua Bahia nº576, bairro Universitário, Tijucas-SC, depositaram neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 83.470, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, mantendo-se na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, objeto da matrícula 32.172, perfazendo uma área de 603,46m², situado no lado par da Rua Felipe Marcelino Caetano nº 280, frente para esquina da Rua Bahia, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.985.675,9058m e E 733.450,5088m; deste, segue confrontando com: Reinaldo Germano e Rosinete De Jesus Germano, terras de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°30'44" e 17,26 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.985.670,7119m e E 733.466,9694m; deste, segue confrontando com: Katiana De Fatima Rodrigues Vieira e Luciano Manoel Vieira, terras de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°30'44" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.985.666,1983m e E 733.481,2742m; deste, segue confrontando com: Altamir Correia e Patricia Regina Da Silva Correia, terras de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°40'56" e 19,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.985.647,9774m e E 733.475,8139m; deste, segue confrontando com: Rua Felipe Marcelino Caetano, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°09'44" e 31,82 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.985.657,8945m e E 733.445,5834m; deste, segue confrontando com: Uelington Zenildo Da Silva e Patricia Rodrigues Tomaz Da Silva, terras de posse com os seguintes azimutes e distâncias: 15°17'40" e 18,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HELIO ANTUNES DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que HELIO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 158182 SESP SC emitido em 09.03.2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.817.229-91 e sua esposa RITA FURTADO DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 495803 SSP/SC emitida em 21/12/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.173.639-04, residentes e domiciliados à Rua Cesário Amarante, 77, Centro, Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.340,00 m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.399, fls. 199 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 486,40 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), Área 2 com 471,33 m² (quatrocentos e setenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), Área 3 com 471,61 m² (quatrocentos e

setenta e um mil e sessenta e um centímetros quadrados), Área 4 com 455,71 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), Área 5 com 454,64 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMINDA BENTINHA KUNTZE**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ALMINDA BENTINHA KUNTZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº130845 SSPSC, e inscrita no CPF sob o nº 452.653.139-15, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Silva Paes, nº 375 ap 1303, Campinas, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.881,00 m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.400, fls. 200 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 423,73 m² (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e três centímetros quadrados), Área 2 com 390,63 m² (trezentos e noventa mil e sessenta e três centímetros quadrados), Área 3 com 393,87 m² (trezentos e noventa e três mil e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 4 com 399,86 m² (trezentos e noventa e nove mil, e oitenta e seis centímetros quadrados), restando o remanescente de 2.272,91 m² (dois mil, duzentos e setenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 360,10 m² (trezentos e sessenta metros e dez centímetros quadrados), Área 2 com 364,58 m² (trezentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta e oito centímetros quadrados), Área 3 com 370,32 m² (trezentos e setenta metros e trinta e dois centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que FIORAVANTE CORAL, CPF nº 018.579.409-20, e sua mulher SILVIA SERAFIN CORAL, CPF nº 303.421.049-34, residentes e domiciliados na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado par da Avenida Julio Coral, distante 24m (vinte e quatro metros) da esquina com a Rua Aberta, Bairro Ibirapuera, com a área de quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados (14.675,38m²), área remanescente, do Desmembramento de Fioravante Coral, com as seguintes características e confrontações: à frente - LESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com a Avenida Julio Coral; aos fundos - OESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com terras de Luiz Coral; ao SUL, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com a área desmembrada (matricula 28.435); e, ao NORTE, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com outra área desmembrada; matriculado sob o n. 38.711, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 0243/2020 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOÃO BATISTA DA COSTA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à JOÃO BATISTA DA COSTA e/ou JOSEFA ROCHA DA COSTA, e a quem interessar possa, que em 22.04.2020 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 169.811, Requerimento firmado em 15.10.2018, por SYLVIO EDUARDO MOREIRA ESTRAZULAS, RG nº 2.074.466-3, CPF(MF) nº 609.439.558-15 e REGINA NOVAIS ESTRAZULAS, RG nº 3.983.978-3, CPF(MF) nº 132.456.148-37, de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA APURAÇÃO DE REMANESCENTE do imóvel objeto da transcrição nº 6.882, deste Registro, situado na Avenida Alda e na Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N= 7.378.696,7812 e E= 333.965,0296, localizado na Avenida Alda, no ponto de início da curva de concordância com a Rua Osvaldo Cruz; deste ponto segue em linha reta com azimute de 21º01'30", numa distância de 12,00m, até o ponto 02, de coordenadas N = 7.378.707,9823 e E= 333.969,3349; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 110º35'46", numa distância de 26,00m até o ponto 03, de coordenadas N= 7.378.698,8358 e E= 333.993,6734, confrontando com os lotes 23 e 24, objetos da matrícula nº 35.149; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 200º23'41", numa distância de 21,00m até o ponto 04, de coordenadas N= 7.378.679,1525 e

E= 333.986,3549, confrontando com o lote 05, objeto da matrícula nº 14.467; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 290°35'46", numa distância de 6,00m até o ponto 05, de coordenadas N= 7.378.681,2632 e E= 333.980,7384, confrontando com a Rua Osvaldo Cruz; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°23'41", numa distância de 7,00m até o ponto 06, de coordenadas N= 7.378.687,8240 e E= 333.983,1781; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 290°34'50", numa distância de 19,79m até o ponto 07, de coordenadas N= 7.378.694,7810 e E= 333.964,6808, confrontando do ponto 05 ao ponto 07 com o lote 03, objeto da matrícula nº 22.190; neste ponto segue em curva, com raio de 9,00m, numa distância de 2,04m até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 406,86m². Assim, notifica JOÃO BATISTA DA COSTA e/ou JOSEFA ROCHA DA COSTA, na qualidade de confrontantes do imóvel retificando, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientificam-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não serem apresentadas impugnações no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALFREDO CASANOVA, ALEXSANDER CORREA DE ALMEIDA, MARIA JOSE CORREA DE ALMEIDA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Alexsander Correa de Almeida e Maria José Correa requereram, por meio do procedimento nº 499.659/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Afonso Guimarães, constituído por parte do lote nº 61 da quadra nº 17 do loteamento denominado Jardim Bela Vista -- 2ª Gleba, objeto da matrícula nº 85.269, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel localizado na rua Julio Ribeiro, constituído por parte do lote nº 04 da quadra nº 17 do loteamento denominado Jardim Bela Vista -- 2ª Gleba, objeto da matrícula nº 68.957, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica ALFREDO CASANOVA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/1973, impugná-lo fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrivente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 07/07/2021 18:27:11 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

